空手道

REGULAMENTO DE ARBITRAGEM WKT

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE-DO TRADICIONAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

REGULAMENTO OFICIAL DE ARBITRAGEM

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

1ª Edição Oficial – 30/07/2026

Aplicação Mundial WKT

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)
Mundial, continental, Internacional, Nacional, Regional, Estadual e Local.

Aplicação Nacional (Brasil)

Confederação Brasileira de Karate-Do Tradicional,
Esportiva e Educacional (CBKTE)

CÓDIGO OFICIAL DE COMPETIÇÃO E ARBITRAGEM

Versão Oficial Completa e Consolidada

"Honra na Conduta. Justiça na Arbitragem. Excelência no Karate-Do."

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento Oficial de Arbitragem e Competição da WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT) estabelece as normas técnicas, administrativas, disciplinares e procedimentais aplicáveis às competições oficiais promovidas, reconhecidas ou autorizadas pela WKT, bem como às entidades nacionais, estaduais, regionais e internacionais oficialmente filiadas.

No território brasileiro, sua aplicação ocorrerá por intermédio da Confederação Brasileira de Karate-Do Tradicional, Esportiva e Educacional (CBKTE), respeitando integralmente os princípios e normas estabelecidos pela WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT). A CBKTE permanece como organização nacional filiada e organizadora dos eventos no Brasil, sempre em posição secundária no documento.

Este Regulamento possui natureza permanente e constitui referência oficial para Árbitros, Juízes, Diretores de Arbitragem, Diretores Técnicos, Organizadores, Federações, Organizações filiadas, Técnicos, Dirigentes, Atletas e Delegações participantes.

Todos os participantes dos eventos oficiais declaram, automaticamente, conhecer e aceitar integralmente este Regulamento no ato da inscrição. O desconhecimento das normas aqui previstas não exime qualquer participante de sua responsabilidade disciplinar, técnica, administrativa, civil ou desportiva.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Todas as competições oficiais da WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT) ou de suas filiadas nacionais serão conduzidas observando, obrigatoriamente, os seguintes princípios:

I — Legalidade
II — Igualdade entre os competidores
III — Impessoalidade
IV — Transparência
V — Ética
VI — Respeito às tradições do Karate-Do
VII — Segurança dos participantes
VIII — Disciplina
IX — Espírito esportivo
X — Hierarquia
XI — Cortesia

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

XII — Justiça

Nenhuma competição oficial poderá contrariar os princípios estabelecidos neste Regulamento.

FINALIDADE

Este Regulamento tem por finalidade: padronizar as competições oficiais da WKT em âmbito mundial; assegurar igualdade técnica entre todos os participantes; uniformizar os procedimentos de arbitragem; preservar as tradições do Karate-Do; garantir segurança aos atletas; disciplinar direitos, deveres e responsabilidades dos participantes; e assegurar que todas as decisões sejam tomadas exclusivamente com base neste Regulamento.

ABRANGÊNCIA

Este Regulamento aplica-se obrigatoriamente a Campeonatos Mundiais, Continentais, Internacionais, Nacionais, Estaduais, Regionais, Copas Oficiais e Eventos reconhecidos pela WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT). As organizações filiadas poderão complementar regulamentos específicos de seus eventos, desde que nenhuma disposição contrarie este Regulamento Oficial.

INTERPRETAÇÃO DAS REGRAS

A interpretação oficial deste Regulamento compete exclusivamente à Comissão Mundial de Arbitragem da WKT. Nos eventos nacionais brasileiros da CBKTE, ou em outra nacionalidade, caberá à Comissão Nacional de Arbitragem aplicar as normas, sempre observando fielmente os princípios e regulamentos da WKT. Em caso de conflito entre regulamentos locais e este Regulamento Oficial, prevalecerá sempre o disposto neste documento.

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º — Do Campo de Aplicação

O presente Regulamento Oficial disciplina todas as competições promovidas, reconhecidas ou autorizadas pela WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT) e por suas organizações filiadas, estabelecendo normas técnicas, administrativas, disciplinares e procedimentais aplicáveis à arbitragem, atletas, técnicos, dirigentes, organizadores e demais participantes. No Brasil, sua aplicação será realizada pela CBKTE, observando integralmente os princípios e normas estabelecidos pela WKT, assim como as demais organizações nacionais filiadas.

Art. 2º — Da Obrigatoriedade

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

A inscrição de qualquer participante em evento oficial implica na aceitação integral deste Regulamento. Todos os participantes declaram conhecer e concordar com suas disposições, comprometendo-se a cumprir integralmente suas determinações durante todo o evento. O desconhecimento das regras não constitui justificativa para seu descumprimento.

Art. 3º — Da Autoridade do Regulamento

Este Regulamento possui caráter oficial e permanente, prevalecendo sobre quaisquer regulamentos locais que contrariem suas disposições. Somente a WKT poderá alterar ou revisar este Regulamento em âmbito internacional. No território brasileiro, a CBKTE poderá editar normas complementares exclusivamente para organização administrativa dos eventos, desde que não modifiquem regras técnicas ou disciplinares estabelecidas pela WKT.

Art. 4º — Dos Princípios da Competição

Toda competição oficial deverá observar os seguintes princípios fundamentais:

I — Legalidade; II — Imparcialidade; III — Igualdade de condições entre os competidores; IV — Transparência; V — Segurança; VI — Respeito mútuo; VII — Disciplina; VIII — Hierarquia; IX — Espírito esportivo; X — Ética; XI — Cortesia; XII — Valorização das tradições do Karate-Do.

Art. 5º — Das Responsabilidades

São responsáveis pela observância deste Regulamento: Comissão Organizadora, Comissão de Arbitragem, Diretor Técnico, Diretor de Arbitragem, Árbitros Centrais, Árbitros Auxiliares, Mesários, Técnicos, Dirigentes, Atletas, Federações e organizações filiadas. Cada participante responderá individualmente por seus atos, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da entidade que representa.

Art. 6º — Da Conduta Obrigatória

Todos os participantes deverão manter comportamento compatível com os princípios do Karate-Do, sendo obrigatórios o respeito às autoridades do evento, aos adversários, à arbitragem, aos técnicos, aos dirigentes, ao público e ao patrimônio utilizado na competição. São incompatíveis com este Regulamento quaisquer atos de violência, intimidação, ameaça, agressão física ou verbal, ofensas, discriminação, difamação, calúnia, tumulto, vandalismo ou qualquer conduta que comprometa a ordem, a segurança ou a imagem da competição.

Art. 7º — Das Penalidades Gerais

O participante que praticar conduta incompatível com este Regulamento ficará sujeito, conforme a gravidade da infração, às seguintes medidas: advertência; penalidade técnica; desclassificação da

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

categoria; exclusão do evento; suspensão temporária; suspensão por prazo determinado; banimento das competições oficiais; multa administrativa, quando prevista; e comunicação aos órgãos competentes. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observados o contraditório, a ampla defesa e a gravidade dos fatos.

CAPÍTULO II — DOS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO

Art. 8º — Dos Participantes Oficiais

São considerados participantes oficiais: Atletas; Técnicos; Árbitros Centrais; Árbitros Auxiliares; Mesários; Diretores Técnicos; Diretores de Arbitragem; Comissão Organizadora; Delegados Oficiais; Dirigentes das organizações filiadas. Todos deverão estar regularmente credenciados e autorizados pela organização do evento.

Art. 9º — Da Elegibilidade dos Atletas

Poderão participar os atletas que estejam regularmente inscritos; pertençam a organização oficialmente filiada ou reconhecida pela WKT ou, no Brasil, pela CBKTE; atendam aos requisitos de idade, graduação e categoria; apresentem a documentação exigida; e estejam aptos física e disciplinarmente para competir.

Art. 10 — Da Categoria Correta

O atleta deverá competir exclusivamente na categoria correspondente à sua idade no dia do evento, graduação, sexo e demais critérios definidos pela organização. É expressamente proibida a inscrição ou participação em categoria diversa. Verificada qualquer irregularidade, antes ou depois da competição, o atleta será desclassificado. Caso a infração decorra de informação falsa, omissão ou fraude, poderão ser aplicadas sanções disciplinares adicionais ao atleta e à entidade responsável.

Art. 11 — Da Responsabilidade pelas Inscrições

As inscrições serão de inteira responsabilidade da organização filiada responsável pelo atleta. Compete exclusivamente à entidade confirmar idade, graduação, categoria, documentação e elegibilidade. Erros cadastrais não obrigam a organização do evento a alterar categorias após o encerramento das inscrições.

Art. 12 — Das Equipes

Nas competições por equipes, cada equipe será obrigatoriamente composta por 03 (três) atletas titulares. Não será permitida apresentação ou competição com número inferior ao oficialmente estabelecido. A ausência de qualquer integrante impossibilitará a participação da equipe. Não serão

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

admitidos atletas reservas para substituir competidores após o início da competição, salvo previsão expressa no regulamento específico do evento.

Art. 13 — Da Formação das Equipes

I — Campeonatos Brasileiros: cada equipe deverá ser formada exclusivamente por atletas pertencentes ao mesmo Estado. É vedada a formação de equipes compostas por atletas de Estados diferentes.

II — Campeonatos por Federações: cada equipe deverá ser composta exclusivamente por atletas regularmente vinculados à mesma Federação participante.

III — Campeonatos Internacionais ou Mundiais: cada equipe representará seu país. Será permitida a formação de equipes com atletas pertencentes a diferentes federações, associações ou organizações estaduais do mesmo país, desde que todos estejam oficialmente autorizados pela organização nacional reconhecida pela WKT.

Art. 14 — Da Identificação Oficial

Todos os participantes deverão portar sua credencial oficial sempre que solicitado. O acesso às áreas restritas será permitido exclusivamente às pessoas previamente credenciadas. A utilização indevida de credenciais, empréstimo, falsificação ou uso por terceiros implicará imediata retirada da área de competição, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

CAPÍTULO III — DOS TÉCNICOS E DIRIGENTES

Art. 15 — Do Técnico Oficial

É considerado Técnico Oficial a pessoa regularmente cadastrada, credenciada e autorizada para representar atletas ou equipes. O Técnico Oficial é o único representante autorizado a orientar atletas na área de competição e a praticar os atos administrativos previstos neste Regulamento.

Art. 16 — Do Credenciamento

Somente poderão atuar como Técnicos Oficiais aqueles que estejam previamente cadastrados por sua Federação ou Organização Nacional filiada; tenham sido oficialmente inscritos; possuam credencial oficial; utilizem a credencial durante toda a competição; e atendam aos requisitos técnicos e disciplinares. Somente Federações ou Organizações Nacionais filiadas poderão inscrever Técnicos Oficiais. Não serão aceitas inscrições individuais de técnicos.

Art. 17 — Da Credencial Oficial

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

A credencial do Técnico deverá conter fotografia recente, nome completo, identificação da Federação ou Organização Nacional, função de "Técnico" e identificação oficial do evento. A credencial é pessoal, intransferível e deverá permanecer visível. Sua utilização por terceiros acarretará o cancelamento imediato do credenciamento.

Art. 18 — Da Vestimenta Oficial

É obrigatório que todos os Técnicos utilizem vestimenta padronizada de sua Federação ou Organização Nacional, composta por camisa oficial, calça esportiva ou social esportiva, tênis ou calçado esportivo adequado e identificação oficial do evento.

É vedado o uso de: Karate-Gi (Kimono); Faixa de graduação; Vestimenta de árbitro; Bermudas; Sandálias; Chinelos; Roupas incompatíveis com a função.

Art. 19 — Dos Impedimentos

É expressamente proibido exercer simultaneamente funções incompatíveis. Em especial: Árbitro não poderá atuar como Técnico; Técnico não poderá atuar como Árbitro; Mesário não poderá atuar como Técnico durante sua escala; Diretor Técnico não poderá atuar como Técnico de equipe.

Os Presidentes de Federações, Organizações Nacionais ou demais dirigentes máximos não poderão exercer a função de Técnico durante competições oficiais. Esses dirigentes deverão designar previamente um ou mais Técnicos Oficiais. Essa separação garante a imparcialidade administrativa, evita conflitos de interesse e preserva a autoridade institucional do evento.

Art. 20 — Das Competências do Técnico

Compete exclusivamente ao Técnico Oficial: orientar seus atletas; acompanhar seus competidores nas áreas autorizadas; solicitar esclarecimentos administrativos; requerer protesto formal, quando cabível; e representar oficialmente sua equipe perante a organização. Nenhum outro membro da delegação poderá exercer essas atribuições.

Art. 21 — Das Obrigações do Técnico

O Técnico deverá manter conduta ética; respeitar a arbitragem, os dirigentes, os adversários e os demais técnicos; cumprir rigorosamente este Regulamento; e colaborar para a manutenção da ordem. É dever do Técnico atuar como exemplo de disciplina, autocontrole e respeito aos princípios do Karate-Do.

Art. 22 — Das Condutas Proibidas

É vedado ao Técnico: discutir com árbitros durante o combate; gesticular solicitando pontuação; ofender qualquer participante; intimidar atletas ou oficiais; invadir área de competição sem

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

autorização; interferir no trabalho da arbitragem; provocar tumultos; incentivar atos de indisciplina; utilizar linguagem ofensiva; e praticar atos incompatíveis com a ética desportiva.

CAPÍTULO IV — DA DISCIPLINA, DA ÉTICA E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 23 — Dos Princípios Disciplinares

Todos os participantes deverão observar rigorosamente os princípios da disciplina, da ética, da lealdade esportiva, da hierarquia, da boa-fé e do respeito mútuo. A conduta deverá preservar a integridade da competição, a imagem da WKT, das organizações filiadas e do Karate-Do.

Art. 24 — Do Respeito às Autoridades

Todos os participantes deverão tratar com absoluto respeito a Comissão Organizadora, a Comissão de Arbitragem, o Diretor de Arbitragem, o Diretor Técnico, os Árbitros Centrais e Auxiliares, os Mesários, os Delegados Oficiais e os dirigentes das organizações filiadas. Da mesma forma, todas as autoridades deverão tratar atletas, técnicos e dirigentes com urbanidade, imparcialidade e respeito.

Art. 25 — Das Condutas Incompatíveis

Constituem infrações disciplinares, dentre outras: desrespeitar qualquer autoridade; desacatar decisões da arbitragem; provocar discussões ou tumultos; utilizar linguagem ofensiva, discriminatória ou difamatória; ameaçar qualquer participante; praticar intimidação física ou psicológica; danificar patrimônio; promover atos de violência; divulgar informações falsas; e incentivar terceiros à desordem.

Art. 26 — Da Responsabilidade dos Dirigentes

Os dirigentes responderão disciplinarmente pelos atos praticados por eles próprios e quando, comprovadamente, incentivarem comportamentos incompatíveis, utilizarem sua função para constranger árbitros ou organizadores, perturbarem deliberadamente o andamento da competição ou utilizarem o evento para fins incompatíveis com os princípios do Karate-Do.

Art. 27 — Das Penalidades Disciplinares

Poderão ser aplicadas: advertência verbal; advertência formal; suspensão temporária das atividades no evento; exclusão da área de competição; exclusão do evento; suspensão por prazo determinado; impedimento de participação em futuras competições; multa administrativa; e comunicação aos órgãos competentes. As penalidades observarão a natureza da infração, sua gravidade, eventual reincidência e os princípios do contraditório e da ampla defesa.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

Art. 28 — Das Infrações Graves

São consideradas infrações graves: agressão física; tentativa de agressão; ameaça; dano ao patrimônio; fraude documental; falsidade de informações; falsificação de credenciais; invasão deliberada da área de competição; ofensas dirigidas à arbitragem, dirigentes ou organizadores; calúnia, difamação ou injúria; e qualquer ato que comprometa a segurança ou a credibilidade da competição. A prática dessas infrações poderá resultar em exclusão imediata do evento.

Art. 29 — Da Responsabilização Legal

As sanções desportivas previstas neste Regulamento são independentes das responsabilidades civil, administrativa e criminal eventualmente decorrentes da conduta praticada. Sempre que os fatos configurarem possível infração à legislação vigente, a organização poderá encaminhar o caso às autoridades competentes.

伝統武道

CAPÍTULO V — DA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Art. 30 — Das Competições Oficiais

São consideradas competições oficiais aquelas promovidas, homologadas ou reconhecidas pela WKT ou por suas organizações nacionais oficialmente filiadas. No Brasil, a organização e homologação competem à CBKTE.

Art. 31 — Das Modalidades Oficiais

As competições oficiais compreenderão: Kata Individual; Kata por Equipes; Kumite Individual; Kumite por Equipes. A organização poderá incluir modalidades especiais ou demonstrativas, desde que previamente previstas no regulamento específico do evento e aprovadas pela autoridade competente.

Art. 32 — Das Categorias

As categorias oficiais serão definidas em regulamento específico de cada competição, observando obrigatoriamente idade, sexo, graduação, peso (quando aplicável) e modalidade disputada. As competições oficiais da WKT terão início a partir da categoria de 05 (cinco) anos de idade.

Nota técnica: As tabelas completas de categorias não ficarão neste Regulamento Permanente. Elas serão publicadas em Regulamentos Específicos de cada campeonato, evitando futuras alterações deste Código.

Art. 33 — Da Área Oficial de Competição (Koto)

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

A área oficial de competição, denominada Koto, deverá atender às especificações técnicas estabelecidas pela WKT. Sua montagem deverá garantir segurança dos competidores, igualdade de condições, perfeita visibilidade da arbitragem, espaço suficiente para atuação dos atletas e circulação segura dos oficiais.

Dimensões oficiais: o Koto poderá ter, conforme categoria e evento, dimensão mínima regulamentar de 7×7 m, 8×8 m ou 10×10 m, acrescida de zona de segurança perimetral. A dimensão aplicável deverá constar do regulamento específico. O tatame deverá ser estável, nivelado, limpo, antideslizante e apropriado para Karate-Do.

Art. 34 — Da Área Restrita

Somente terão acesso ao interior da área de competição: atletas chamados para competir; árbitros; mesários; Diretor de Arbitragem; Diretor Técnico; equipe médica; técnicos oficialmente designados para aquele combate; e pessoas expressamente autorizadas pela organização. É proibida a permanência de pessoas sem função oficial na área de competição.

Art. 35 — Da Chamada dos Competidores

Os atletas deverão apresentar-se imediatamente após a convocação oficial. É responsabilidade exclusiva do atleta e de seu Técnico acompanhar as chamadas. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido caracterizará ausência.

Art. 36 — Da Apresentação Obrigatória

O atleta deverá apresentar-se utilizando Karate-Gi em conformidade com este Regulamento, portando todos os equipamentos obrigatórios, devidamente identificado e acompanhado exclusivamente de seu Técnico Oficial, quando permitido. Caso seja constatada a ausência de equipamento obrigatório, será concedido 01 (um) minuto para regularização. Não sendo sanada a irregularidade, o atleta será desclassificado da categoria.

Art. 37 — Da Ordem da Competição

As competições obedecerão rigorosamente à ordem definida pela organização. Nenhum atleta poderá alterar sua ordem de apresentação sem autorização da Direção de Arbitragem.

Art. 38 — Das Condições Gerais

Durante toda a competição deverão estar disponíveis: mesa oficial; sistema de cronometragem; sistema oficial de pontuação; material de arbitragem; equipe de profissionais da saúde ou atendimento de emergência; equipamentos de segurança; e infraestrutura necessária ao perfeito andamento do evento.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

CAPÍTULO VI — DAS COMPETIÇÕES DE KATA

Art. 39 — Conceito

O Kata é a expressão formal dos princípios técnicos, filosóficos e tradicionais do Karate-Do, composta por uma sequência de movimentos ofensivos e defensivos executados de forma individual ou em equipe. Sua execução deverá demonstrar técnica, precisão, equilíbrio, ritmo, potência, controle, postura, concentração e fidelidade às características do estilo praticado.

Art. 40 — Modalidades Oficiais

As competições oficiais de Kata compreenderão Kata Individual e Kata por Equipes.

Art. 41 — Kata Individual

Na modalidade individual, o competidor executará sozinho o Kata escolhido, respeitando obrigatoriamente as regras de sua rodada e a lista oficial de Katas permitidos para seu estilo.

Art. 42 — Kata por Equipes

Cada equipe será composta por 03 (três) atletas, obrigatoriamente do mesmo sexo. Não será permitida equipe incompleta, substituição de atleta após o início da categoria, nem participação de equipe mista. As regras de formação das equipes observarão integralmente o disposto no Art. 13.

Art. 43 — Identificação do Kata

Antes do início da apresentação, o competidor ou a equipe deverá permanecer em posição regulamentar e anunciar, de forma clara e audível, o nome do Kata e o estilo oficial. Exemplo: "Kanku Dai — Shotokan." Após o anúncio, o Árbitro Central repetirá o nome do Kata e do estilo, confirmando oficialmente a apresentação.

Art. 44 — Fidelidade ao Estilo

O competidor deverá executar exclusivamente Katas pertencentes ao seu próprio estilo de Karate-Do. É proibida a execução de Kata pertencente a outro estilo. A apresentação de Kata incompatível com o estilo declarado acarretará desclassificação.

Art. 45 — Execução Técnica

Durante a apresentação serão observados: fidelidade ao Kata original; postura; equilíbrio; estabilidade; ritmo; tempo de execução; respiração; potência; velocidade; controle técnico; foco visual; precisão dos movimentos; transições; espírito marcial (Zanshin); e respeito às características tradicionais do estilo. A avaliação será global.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Art. 46 — Das Rodadas Oficiais

Todas as competições de Kata obedecerão ao sistema oficial de rodadas. Independentemente da idade, cada rodada possuirá regras próprias quanto aos Katas permitidos. A repetição de Kata somente será permitida quando expressamente prevista.

Art. 47 — Das Listas Oficiais de Katas

A WKT reconhece três listas oficiais: Shitei Kata (Obrigatórios); Sentei Kata (Selecionados); Tokui Kata (Livre Escolha). As listas oficiais serão organizadas por estilo e constituem parte integrante deste Regulamento. Somente poderão ser executados Katas constantes das listas oficiais da WKT para o respectivo estilo.

CAPÍTULO VII — DA ARBITRAGEM DE KATA

Art. 48 — Princípios da Arbitragem

A arbitragem de Kata deverá atuar com absoluta imparcialidade, independência, uniformidade técnica e respeito aos princípios do Karate-Do. Toda avaliação deverá basear-se exclusivamente na qualidade técnica da apresentação, sendo vedada qualquer influência decorrente da graduação, idade, organização, nacionalidade, reputação ou histórico do competidor.

Art. 49 — Composição da Arbitragem

As competições de Kata serão conduzidas por 01 (um) Árbitro Central e 02 (dois) Árbitros Auxiliares. Nos eventos definidos pela WKT ou quando as condições técnicas exigirem, com aprovação da presidência, poderá ser adotado o sistema com 01 Árbitro Central e 04 Árbitros Auxiliares. Ambos os sistemas possuem a mesma validade oficial.

Art. 50 — Competência do Árbitro Central

Compete ao Árbitro Central: conferir a composição da arbitragem; verificar as condições da área; autorizar o início; confirmar o Kata e o estilo anunciados; interromper a apresentação quando houver motivo regulamentar; conduzir o julgamento; e proclamar oficialmente o resultado.

Art. 51 — Competência dos Árbitros Auxiliares

Compete aos Árbitros Auxiliares: observar integralmente toda a execução; realizar avaliação independente; manifestar sua decisão conforme o sistema oficial; e comunicar eventual irregularidade ao Árbitro Central. Nenhum Árbitro Auxiliar poderá sofrer interferência externa durante sua avaliação.

Art. 52 — Sistemas Oficiais de Avaliação do Kata

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

I — Sistema de Julgamento por Bandeiras (Hantei): a decisão será proferida mediante manifestação por meio das bandeiras oficiais.

II — Sistema de Julgamento por Notas: a decisão será obtida mediante atribuição de notas, observando os critérios técnicos.

O sistema oficial a ser utilizado em cada competição será definido previamente pela Comissão Técnica e divulgado antes do início do evento.

Art. 53 — Critérios Oficiais de Avaliação

A arbitragem observará: fidelidade ao Kata; postura; equilíbrio; estabilidade; precisão técnica; potência; velocidade; ritmo; sincronismo (quando equipe); foco visual; respiração; controle corporal; transições; espírito marcial (Zanshin); e expressão técnica compatível com o estilo.

Art. 54 — Kata por Equipes

Além dos critérios anteriores, serão avaliados: sincronismo entre os integrantes; uniformidade técnica; ritmo coletivo; deslocamentos simultâneos; harmonia da execução; precisão dos tempos; e manutenção da formação durante toda a apresentação.

Art. 55 — Motivos para Desclassificação

Será desclassificado o competidor ou equipe que: executar Kata incompatível com seu estilo; executar Kata não autorizado para a rodada; abandonar a apresentação; receber auxílio externo; alterar deliberadamente a sequência técnica; descumprir determinação da arbitragem; ou praticar conduta antidesportiva.

Art. 56 — Decisão da Arbitragem

As decisões serão tomadas conforme o sistema oficial adotado. Concluído o julgamento, o resultado será anunciado pelo Árbitro Central e registrado oficialmente. As decisões técnicas possuem presunção de legitimidade, podendo ser revistas exclusivamente através do procedimento formal de protesto.

CAPÍTULO VIII — REGRAS GERAIS DAS COMPETIÇÕES DE KATA

Art. 57 — Execução obrigatória do Kata

Antes do início, o competidor deverá posicionar-se na marca oficial, realizar a saudação regulamentar e anunciar, de forma clara e audível, o nome do Kata e o estilo. Após o anúncio, o Árbitro Central autorizará o início. Somente poderão ser executados Katas oficialmente reconhecidos para o estilo declarado. É vedada a execução de Kata pertencente a outro estilo.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Art. 58 — Regras gerais das rodadas

Todas as categorias iniciarão obrigatoriamente pela lista SHITEI-KATA, independentemente da idade, sexo ou graduação, respeitando-se apenas as exceções previstas.

1ª Rodada: obrigatoriamente SHITEI-KATA.

2ª Rodada (quando prevista): SHITEI-KATA ou SENTEI-KATA.

3ª Rodada (quando prevista): SHITEI-KATA, SENTEI-KATA ou TOKUI-KATA.

Em nenhuma hipótese poderá ser executado Kata não autorizado para aquela rodada.

Art. 59 — Repetição de Kata

Será permitida ou proibida conforme previsto para cada categoria. Quando a categoria proibir repetição, nenhum Kata anteriormente executado poderá ser repetido. Caso o competidor repita um Kata quando isso não for permitido, será desclassificado.

Art. 60 — Kata permitido por estilo

Cada competidor poderá executar exclusivamente Katas pertencentes ao estilo oficialmente declarado em sua inscrição. É vedada qualquer mistura entre estilos. As listas oficiais de SHITEI-KATA, SENTEI-KATA e TOKUI-KATA integram este Regulamento como anexos oficiais e possuem força normativa.

Art. 61 — Critérios obrigatórios da apresentação

Toda apresentação será analisada considerando: fidelidade técnica ao estilo; sequência correta; equilíbrio; ritmo; potência; velocidade; foco; controle corporal; precisão técnica; estabilidade; postura; direção correta das técnicas; espírito marcial (Zanshin); respiração adequada; etiqueta (Reigi); e conclusão correta do Kata exatamente no ponto regulamentar.

Art. 62 — Erros que implicam desclassificação

Será desclassificado o competidor que: executar Kata diferente do anunciado; anunciar estilo diferente do Kata executado; executar Kata pertencente a outro estilo; interromper totalmente a apresentação; esquecer parte significativa do Kata; receber auxílio externo; abandonar a área de competição; praticar conduta antidesportiva; utilizar Kata não autorizado para aquela rodada; ou infringir qualquer disposição obrigatória deste Regulamento.

CAPÍTULO IX — SISTEMA OFICIAL DAS RODADAS DE KATA

Art. 63 — Sistema oficial de progressão das rodadas

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

A progressão das rodadas observará exclusivamente o sistema oficial da WKT, adotado pela CBKTE quando evento no Brasil, respeitando a idade, a graduação e o nível técnico do competidor.

Art. 64 — Sistema oficial por graduação

I — Faixas Branca e Amarela (a partir de 5 anos): Rodada única — SHITEI-KATA (obrigatório). É permitida a repetição do Kata quando houver necessidade de desempate.

II — Faixas Vermelha, Azul e Laranja (a partir de 5 anos): Rodada única — SHITEI-KATA (obrigatório). É permitida a repetição do Kata quando houver necessidade de desempate.

III — Faixas Verde e Roxa (a partir de 8 anos): 1ª Rodada — SHITEI-KATA (obrigatório); 2ª Rodada — SHITEI-KATA ou SENTEI-KATA. Não será permitida a repetição de Kata.

IV — Faixas Marrom e Preta (a partir de 8 anos): 1ª Rodada — SHITEI-KATA (obrigatório); 2ª Rodada — SHITEI-KATA ou SENTEI-KATA; 3ª Rodada — SHITEI-KATA, SENTEI-KATA ou TOKUI-KATA. Não será permitida a repetição de Kata durante toda a competição, salvo quando expressamente autorizada para fins de desempate.

Art. 65 — Princípios obrigatórios das rodadas

Nenhum competidor poderá iniciar diretamente por SENTEI-KATA ou TOKUI-KATA quando a categoria exigir SHITEI-KATA. Cada rodada possui limite próprio de execução. O descumprimento da sequência oficial implicará desclassificação. O Árbitro Central deverá confirmar o Kata anunciado antes da autorização. Após autorizado o início, não será permitida alteração do Kata declarado.

Art. 66 — Uniformidade internacional

Todas as competições oficiais da WKT e da CBKTE deverão adotar exatamente o mesmo sistema de rodadas. Nenhuma Federação, Associação, Liga, Academia ou organização filiada poderá alterar a sequência das rodadas, os Katas permitidos, os critérios de progressão ou as listas oficiais.

Art. 67 — Listas oficiais de Kata

As listas oficiais de SHITEI-KATA, SENTEI-KATA e TOKUI-KATA, organizadas por estilo de Karate reconhecido pela WKT, integram este Regulamento como Anexo Oficial, possuindo a mesma força normativa dos demais artigos. Em caso de dúvida quanto à nomenclatura, grafia, tradução ou equivalência, prevalecerá a denominação constante na lista oficial publicada pela WKT.

CAPÍTULO X — COMPETIÇÃO DE KUMITE

Art. 68 — Disposições Gerais

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

O Kumite é a modalidade de combate oficial da WKT e da CBKTE, devendo ser conduzido de acordo com os princípios do Karate-Do Tradicional, preservando a técnica, o controle, a segurança, o respeito e o espírito marcial. Toda luta será conduzida exclusivamente por Árbitros oficialmente credenciados.

Art. 69 — Sistemas Oficiais de Kumite

São reconhecidos como sistemas oficiais: I — Shobu Ippon; II — Shobu Nihon. A utilização de qualquer outro sistema de combate dependerá de aprovação formal da Diretoria Técnica da WKT.

Art. 70 — Área Oficial de Competição (Koto)

O combate será realizado exclusivamente em área oficial de competição (Koto), conforme dimensões e especificações técnicas estabelecidas pela WKT. O Koto deverá permanecer livre de qualquer obstáculo. A disposição dos Árbitros, Juízes, Mesários, Técnicos e demais oficiais seguirá o padrão oficial constante nos anexos.

Art. 71 — Comparecimento do Competidor

O competidor deverá apresentar-se ao Koto imediatamente após sua primeira chamada, devidamente uniformizado, identificado e utilizando todos os equipamentos obrigatórios. O não comparecimento dentro do prazo regulamentar implicará derrota por Kiken. Caso o atleta compareça sem algum equipamento obrigatório, será concedido o prazo máximo de 1 (um) minuto para regularização.

Art. 72 — Categoria correta de inscrição

O atleta deverá competir exclusivamente na categoria correspondente à sua idade, graduação, peso e demais critérios previstos. A constatação de inscrição irregular acarretará desclassificação imediata, perda de títulos, medalhas e classificação, e anulação dos resultados obtidos.

Art. 73 — Equipes

As equipes oficiais de Kata Equipe e Kumite Equipe serão compostas por 03 (três) atletas titulares. Não será permitida a apresentação ou o combate com equipe incompleta. Não haverá substituição no dia do evento. As equipes deverão ser formadas exclusivamente por atletas do mesmo gênero. É vedada equipe mista, salvo quando houver categoria específica prevista no regulamento do evento.

No Kumite por Equipes, o tempo oficial de cada combate será de 3 (três) minutos corridos, tanto na luta por revezamento quanto na luta casada.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

- O tempo poderá ser ampliado até 5 (cinco) minutos corridos, conforme determinação do regulamento específico do evento.
- Na ausência de disposição específica no regulamento do evento, prevalecerá o tempo de 3 (três) minutos corridos previsto neste Regulamento.

O formato de disputa será, preferencialmente, a luta casada (cada atleta enfrenta o adversário correspondente da equipe oponente). Poderá ser adotado o sistema de luta por revezamento quando expressamente previsto no regulamento específico do evento.

Na luta casada, as penalidades aplicadas incidem exclusivamente sobre o atleta infrator, não se estendendo à equipe. Na luta por revezamento, as faltas e penalidades cometidas por qualquer integrante incidem sobre toda a equipe.

No sistema de luta casada, cada vitória individual conta ponto para a equipe. Vence a equipe que obtiver o maior número de vitórias. Em caso de empate no número de vitórias, cada equipe, por meio de seu Técnico Oficial ou Chefe de Equipe, escolherá 1 (um) atleta para disputar uma luta decisiva de 1 (um) minuto. A equipe vencedora desta luta será declarada vencedora do confronto. Persistindo o empate após a luta decisiva de 1 (um) minuto, a decisão será tomada por Hantei, considerando o desempenho técnico global da equipe.

Art. 74 — Formação oficial das equipes

Nos Campeonatos Brasileiros organizados pela CBKTE: todos os integrantes deverão pertencer à mesma Federação Estadual. Nos Campeonatos Mundiais promovidos pela WKT: as equipes representarão seus respectivos países; atletas de diferentes Federações do mesmo país poderão compor uma única equipe nacional, desde que regularmente autorizados pela entidade nacional filiada à WKT.

CAPÍTULO XI — REGRAS TÉCNICAS DO KUMITE

Art. 75 — Tempo oficial de combate

O tempo de combate será definido conforme o regulamento específico de cada evento. Na ausência de disposição específica, serão adotados:

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

I — Categoria Juvenil (15 a 17 anos) ou categorias anteriores – Kumite Individual: Tempo regulamentar de 2 (dois) minutos. Persistindo empate, haverá 1 (uma) prorrogação de 1 (um) minuto. A prorrogação será disputada em sistema de morte súbita: o primeiro competidor que pontuar (Waza-ari ou Ippon) será declarado vencedor. Caso nenhum ponto seja marcado até o final do tempo, a decisão será tomada por Hantei.

II — Categoria Adulto (18 anos ou mais) – Kumite Individual: Tempo regulamentar de 3 (três) minutos. Persistindo empate, haverá 1 (uma) prorrogação de 1 (um) minuto. A prorrogação será disputada em sistema de morte súbita: o primeiro competidor que pontuar (Waza-ari ou Ippon) será declarado vencedor. Caso nenhum ponto seja marcado até o final do tempo, a decisão será tomada por Hantei.

III — Kumite por Equipes:

• Luta por revezamento: tempo oficial de 3 (três) minutos corridos para cada combate, independentemente da idade, podendo ser ampliado até 5 (cinco) minutos conforme determinação do regulamento específico do evento. Persistindo empate, haverá 1 (uma) prorrogação de 1 (um) minuto. A prorrogação será disputada em sistema de morte súbita: o primeiro competidor que pontuar (Waza-ari ou Ippon) será declarado vencedor. Caso nenhum ponto seja marcado até o final do tempo, a decisão será tomada por Hantei.

• Luta casada: tempo oficial de 3 (três) minutos corridos, podendo ser ampliado até 5 (cinco) minutos conforme determinação do regulamento específico do evento. Persistindo empate, haverá 1 (uma) prorrogação de 1 (um) minuto. A prorrogação será disputada em sistema de morte súbita: o primeiro competidor que pontuar (Waza-ari ou Ippon) será declarado vencedor. Caso nenhum ponto seja marcado até o final do tempo, a decisão será tomada por Hantei.

Na ausência de disposição no regulamento do evento, prevalecerá o tempo de 3 (três) minutos corridos previsto neste Regulamento.

Art. 76 — Critérios oficiais de desempate

A prorrogação será disputada em sistema de morte súbita: o primeiro competidor que pontuar (Waza-ari ou Ippon) será declarado vencedor. Caso nenhum ponto seja marcado até o final do tempo da prorrogação, a decisão será tomada exclusivamente por Hantei (decisão dos árbitros), considerando a superioridade técnica demonstrada durante o combate e a prorrogação. Não serão utilizados critérios de graduação, peso ou quaisquer outros elementos não técnicos.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Parágrafo único. No Kumite por Equipes, o Hantei previsto neste artigo aplica-se a cada combate individual (tanto na luta casada quanto na luta por revezamento). Em caso de empate no número de vitórias da equipe, aplica-se a regra de desempate prevista no Art. 73.

Art. 77 — Técnicas permitidas

Somente serão consideradas válidas as técnicas executadas com controle, precisão, distância correta, oportunidade, equilíbrio e espírito marcial. São permitidos ataques controlados ao tronco (abdômen, tórax, costelas, laterais do corpo) e à cabeça (face e região lateral). São permitidas técnicas de punho e de pés previstas neste Código, desde que executadas dentro dos princípios do Karate-Do Tradicional.

Art. 78 — Técnicas expressamente proibidas

Ficam proibidas: ataques à garganta, nuca, coluna vertebral, articulações, órgãos genitais, parte frontal do joelho e clavícula; cabeçadas (Zutsuki); mordidas; agarrar o adversário para impedir a continuidade do combate; projeções sem controle, torções, imobilizações ou técnicas próprias de outras modalidades; empurrões com as mãos; golpear após o comando Yame; golpear antes do comando do árbitro; utilização de Empi (golpe de cotovelo); utilização de Kakato Geri (chute com o calcanhar); e qualquer técnica executada com intenção de causar lesão.

A utilização de qualquer técnica proibida será penalizada conforme a gravidade, podendo resultar em Keikoku, Hansoku-Chui, Hansoku ou Shikkaku.

Art. 79 — Conduta durante o combate

É vedado provocar o adversário; utilizar linguagem ofensiva; desrespeitar árbitros, dirigentes, técnicos ou oficiais; simular lesões; retardar deliberadamente o combate; abandonar a área de luta sem autorização; e praticar qualquer ato antidesportivo.

Art. 80 — Vitória

A vitória poderá ocorrer por: pontuação regulamentar; superioridade técnica; Hantei; Hansoku; Shikkaku; Kiken; ou decisão médica, quando aplicável.

Critérios Oficiais de Pontuação (Incorporados da Cópia Técnica)

Art. 80-A — Princípios de pontuação

Toda técnica válida deve demonstrar controle suficiente para preservar o adversário, distância adequada (Maai), momento correto (Timing), concentração decisiva (Kime), presença e prontidão

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

após a técnica (Zanshin), estabilidade e equilíbrio, precisão no alvo e boa forma técnica de Karate-Do.

Art. 80-B — Ippon

Ippon exige conjunto técnico superior e inequívoco: Maai adequado, timing correto, controle, precisão, equilíbrio/postura, Kime, Zanshin, atitude marcial, alvo válido e ausência de falta. É o ponto completo que, no sistema Shobu Ippon, encerra a luta.

Art. 80-C — Waza-ari

Waza-ari é técnica válida de qualidade elevada que não alcança integralmente o conjunto de excelência exigido para Ippon, mantendo controle e mérito técnico. Dois Waza-ari equivalem a um Ippon, conforme o sistema adotado.

Art. 80-D — Torimasen

Sem pontuação quando a técnica não satisfaz os critérios, é bloqueada, fora de distância, fora do alvo, sem controle, posterior ao Yame ou comprometida por falta.

Art. 80-E — Aiuchi

Quando técnicas válidas são executadas simultaneamente de modo que não exista superioridade temporal ou técnica clara, nenhuma pontuação é concedida.

Art. 80-F — Mienai

Indica falta de visão suficiente. Não poderá ser usado para evitar decisão quando o oficial possui visão adequada.

Art. 80-G — Técnica após Yame

Ação iniciada ou executada claramente depois do Yame não pontua e poderá gerar penalidade se houver risco, intenção ou contato indevido.

Art. 80-H — Técnica e saída

Se a técnica válida foi concluída antes da saída, sua pontuação poderá ser mantida e o Jogai não aplicado. Técnica realizada claramente após o competidor estar fora do Koto não pontua.

Art. 80-I — Shibaraku

Aviso operacional de tempo reduzido, normalmente nos 30 segundos finais quando adotado no evento.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

CAPÍTULO XII — PENALIDADES, INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 81 — Princípios das penalidades

As penalidades têm por finalidade preservar a segurança dos competidores, a disciplina, a ética desportiva e os princípios do Karate-Do. Toda infração será analisada considerando a intenção, a gravidade, a vantagem obtida, o risco causado ao adversário, a reincidência e a conduta geral do competidor.

Art. 82 — Penalidades oficiais

I — KEIKOKU: Advertência formal. Aplicada nas infrações leves, sem atribuição de vantagem ao adversário.

II — HANSOKU-CHUI: Advertência grave. Aplicada quando houver reincidência ou infração de maior relevância. Na 3ª ocorrência das faltas da Classe 2, resultará na atribuição de Waza-ari ao adversário.

III — HANSOKU: Desclassificação da luta. Aplicável quando houver falta grave, reincidência ou comportamento incompatível. O adversário será declarado vencedor.

IV — SHIKKAKU: Expulsão da competição. Será aplicada nas infrações gravíssimas. O competidor poderá ainda responder perante a Comissão Disciplinar.

V — JOGAI: Saída da área oficial de competição.

VI — KIKEN: Desistência ou não comparecimento. Caracteriza derrota automática.

Matriz Oficial de Progressão de Penalidades

Classe 1 — Contato (contato excessivo): 1ª ocorrência → Keikoku; 2ª → Hansoku-Chui; 3ª → Hansoku; 4ª/grave → Hansoku ou Shikkaku conforme gravidade.

Classe 2 — Comportamento (Jogai, Mubobi, empurrar, segurar, desobedecer e demais faltas de comportamento): 1ª ocorrência → Chukoku (advertência), sem atribuição de ponto ao adversário; 2ª ocorrência → Keikoku, sem atribuição de ponto ao adversário; 3ª ocorrência → Hansoku-Chui, com atribuição de Waza-ari ao adversário; 4ª ocorrência → Hansoku (desclassificação da luta).

Grave (agressão, tentativa, ameaça grave, fraude): Hansoku ou Shikkaku conforme o caso.

Técnica após Yame (perigosa ou deliberada): Advertência/penalidade → Hansoku-Chui → Hansoku → Shikkaku se gravíssima.

Conduta antidesportiva (provocação, insulto, simulação, tumulto): Chukoku → Keikoku → Hansoku-Chui → Hansoku/Shikkaku.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Art. 83 — Infrações disciplinares

Constituem infrações: desobedecer às ordens da arbitragem; atrasar deliberadamente o combate; simular lesão; abandonar a área sem autorização; utilizar linguagem ofensiva; provocar o adversário; discutir decisões durante o combate; praticar atos antidesportivos; receber orientação irregular; e praticar qualquer conduta incompatível com os princípios do Karate-Do.

Art. 84 — Infrações gravíssimas

São consideradas infrações gravíssimas: agressão física; tentativa de agressão; ofensa moral; ameaça; discriminação; fraude documental; falsidade em inscrição; participação em categoria diferente da oficialmente inscrita; utilização de atleta irregular; adulteração de resultados; abandono deliberado da competição; e dano ao patrimônio do evento.

Art. 85 — Responsabilidade disciplinar de dirigentes e técnicos

Todos os Presidentes, Diretores, Técnicos, Árbitros, Delegados e demais representantes oficiais deverão manter comportamento compatível com a ética esportiva e institucional. Constituem infrações graves: promover tumultos; incentivar conflitos; ofender dirigentes, árbitros ou oficiais; praticar atos de difamação, calúnia ou injúria; danificar patrimônio; incitar violência; desacatar autoridades; e praticar qualquer conduta que comprometa a imagem da WKT, da CBKTE ou de suas entidades filiadas.

Art. 86 — Sanções administrativas

Além das penalidades aplicadas durante a competição, poderão ser impostas: advertência escrita; multa administrativa; suspensão por prazo determinado; suspensão de competições nacionais e internacionais; cassação de credenciamento; desligamento de funções oficiais; e exclusão de eventos promovidos pela WKT e pela CBKTE.

Definições Operacionais de Faltas

Art. 86-A — Jogai

Jogai ocorre quando qualquer parte do corpo toca o solo fora do Koto por ação própria. Não configura Jogai quando a saída decorre claramente de projeção, empurrão ou ação do adversário, quando apenas a linha é tocada sem saída, ou quando a saída ocorre depois do Yame.

Progressão específica do Jogai:

1ª ocorrência — Chukoku (advertência), sem atribuição de ponto ao adversário;
2ª ocorrência — Keikoku, sem atribuição de ponto ao adversário;
3ª ocorrência — Hansoku-Chui, com atribuição de Waza-ari ao adversário;

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

4ª ocorrência — Hansoku (desclassificação da luta).

A contagem de Jogai é independente das demais faltas da Classe 2, mas as penalidades se acumulam na escala progressiva da Classe 2 quando houver outras infrações da mesma classe.

Art. 86-B — Mubobi

Mubobi caracteriza a conduta do competidor que se coloca deliberadamente ou de forma claramente imprudente em situação de risco, expondo-se sem defesa adequada em circunstância regulamentarmente relevante.

Não configura Mubobi quando o atleta apenas perde o equilíbrio, sofre uma técnica válida do adversário ou está em situação de disputa técnica normal.

Progressão específica do Mubobi (Classe 2):
1ª ocorrência — Chukoku (advertência), sem atribuição de ponto ao adversário;
2ª ocorrência — Keikoku, sem atribuição de ponto ao adversário;
3ª ocorrência — Hansoku-Chui, com atribuição de Waza-ari ao adversário;
4ª ocorrência — Hansoku (desclassificação da luta).

A contagem de Mubobi é independente das demais faltas da Classe 2, mas as penalidades se acumulam na escala progressiva da Classe 2.

Art. 86-C — Contato excessivo

Contato Excessivo é aquele cuja intensidade, direção ou consequência ultrapasse o limite de controle permitido pelo regulamento, colocando em risco a integridade do adversário.

A arbitragem deverá distinguir claramente:
- Contato técnico controlado (permitido e pontuável);
- Contato excessivo (passível de penalidade).

Progressão específica (Classe 1 — Contato):
1ª ocorrência → Keikoku;
2ª ocorrência → Hansoku-Chui;
3ª ocorrência → Hansoku;
Contato grave, lesivo ou com intenção clara de causar dano → Hansoku ou Shikkaku, conforme a gravidade.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Art. 86-D — Simulação

Simulação deliberada de lesão, exagero destinado a influenciar arbitragem ou fraude de conduta poderá ser penalizada independentemente da existência de contato real.

CAPÍTULO XIII — DOS TÉCNICOS E DA ÁREA TÉCNICA

Art. 87 — Do Técnico Oficial

O Técnico Oficial é o único representante autorizado a orientar atletas ou equipes durante a competição, devendo atuar com disciplina, ética, respeito e absoluto conhecimento deste Código Oficial.

Art. 88 — Credenciamento obrigatório

Somente poderá atuar como Técnico aquele que estiver previamente inscrito por sua Federação Nacional ou Estadual filiada; possuir cadastro ativo; estiver devidamente credenciado; portar crachá oficial com fotografia, nome completo, identificação da Federação e função de TÉCNICO; e estiver regularmente habilitado. É vedado o credenciamento realizado por clubes, academias ou entidades não oficialmente filiadas.

Art. 89 — Indicação dos Técnicos

Cada Federação deverá encaminhar previamente à organização do evento a relação oficial de seus Técnicos. Após o encerramento do prazo oficial de inscrições, não será permitida a inclusão de novos Técnicos, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora.

Art. 90 — Requisitos para atuação

Para atuar como Técnico Oficial será obrigatório: possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos; ser Faixa Preta regularmente registrado; estar em situação regular junto à sua Federação e à entidade nacional; participar do Curso Oficial para Técnicos quando exigido; e cumprir integralmente este Código.

Art. 91 — Uniforme Oficial

É obrigatória a utilização de uniforme padronizado da Federação representada, composto por camisa oficial, calça esportiva ou de uniforme institucional, tênis esportivo e credencial oficial. É proibida a utilização de Karate-Gi, roupas de arbitragem, roupas de clubes ou academias, e vestimentas incompatíveis com a função.

Art. 92 — Impedimentos

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

É expressamente proibido exercer simultaneamente as funções de Árbitro e Técnico; Juiz e Técnico; Mesário e Técnico; Diretor Técnico e Técnico. Também é vedado ao Presidente de Federação, Confederação, Organização Nacional ou Internacional atuar como Técnico durante competições oficiais.

Art. 93 — Área Técnica

A organização disponibilizará área exclusiva para atuação dos Técnicos. Somente permanecerão nessa área os Técnicos oficialmente credenciados, os atletas em preparação e os oficiais autorizados. É proibido permanecer circulando pela área de competição sem função oficial.

Art. 94 — Deveres do Técnico

Compete ao Técnico: orientar seus atletas com respeito e disciplina; zelar pelo cumprimento deste Regulamento; manter comportamento compatível com os princípios do Karate-Do; colaborar com a organização; preservar a ordem da competição; e representar sua equipe perante a organização quando necessário.

CAPÍTULO XIV — REGIME DISCIPLINAR DOS TÉCNICOS E PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Art. 95 — Conduta do Técnico

Durante toda a competição é vedado: discutir com Árbitros, Juízes, Mesários ou qualquer membro da organização; solicitar pontuação ou influenciar decisões por meio de gestos, gritos ou manifestações; invadir a área de competição sem autorização; levantar-se de sua área de atuação para contestar decisões; dirigir ofensas ou ameaças; praticar atos de intimidação, provocação ou comportamento antidesportivo; e interferir direta ou indiretamente no andamento do combate.

Art. 96 — Penalidades aplicáveis ao Técnico

I — Primeira ocorrência: Advertência verbal e sinal oficial de comportamento inadequado.

II — Persistindo a conduta: Aplicação do 1º Cartão Amarelo, com registro oficial.

III — Nova reincidência: Aplicação do 2º Cartão Amarelo, correspondente ao Hansoku-Chui.

IV — Persistindo a infração: Aplicação do Cartão Vermelho (Hansoku), com retirada imediata da função de Técnico no evento.

Dependendo da gravidade, o Árbitro Central poderá aplicar diretamente Hansoku, Shikkaku ou determinar o encaminhamento à Comissão Disciplinar.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Art. 96-A — Procedimento de aplicação de cartões e uso do apito pelo Árbitro Central

I — O Técnico que ofender o previsto neste mesmo Art. 96-A e Art. 95, ou que atrapalhe o andamento do evento será advertido ou penalizado, conforme a gravidade da conduta.

II — Na aplicação do 1º Cartão Amarelo, o Árbitro Central: vira-se em direção ao infrator; anuncia em voz alta e clara “TÉCNICO”, “AKA” ou “SHIRO”, conforme o caso; ergue o cartão amarelo com o braço direito em direção ao infrator; utiliza 1 (um) apito sonoro; registra a infração; atribui Waza-ari ao adversário (quando a infração for do atleta); e autoriza a retomada da competição.

III — Na aplicação do 2º Cartão Amarelo, o Árbitro Central: vira-se em direção ao infrator; anuncia em voz alta e clara “TÉCNICO”, “AKA” ou “SHIRO”; ergue o cartão amarelo com o braço direito em direção ao infrator; utiliza 2 (dois) apitos sonoros; aplica a penalidade correspondente (Hansoku-Chui); e registra a ocorrência.

IV — Na aplicação do Cartão Vermelho (Hansoku), o Árbitro Central utiliza 3 (três) apitos sonoros, anuncia a desclassificação e determina a retirada imediata do infrator da área de competição.

Art. 97 — Registro das penalidades

Cada Técnico possuirá um cadastro disciplinar vinculado ao seu credenciamento. Todas as advertências recebidas durante o evento serão registradas oficialmente. As penalidades serão consideradas apenas para o evento em andamento, sem prejuízo da abertura de procedimento disciplinar quando a gravidade justificar.

CAPÍTULO XV — DO PROTESTO OFICIAL

Art. 98 — Direito de apresentar protesto

Somente poderá apresentar protesto o Técnico Oficial credenciado e responsável pelo atleta ou equipe diretamente envolvidos na disputa, e que estiver oficialmente vinculado ao Koto onde ocorreu o fato. Nenhum outro Técnico, dirigente, atleta, Presidente de Federação, familiar ou espectador poderá apresentar protesto.

Art. 99 — Procedimento obrigatório

O Técnico deverá: não discutir com Árbitros, Juízes ou Mesários; solicitar o Formulário Oficial de Protesto; preencher integralmente o formulário, descrevendo objetivamente os fatos; apresentar o protesto imediatamente antes da homologação definitiva do resultado; efetuar previamente o pagamento da taxa de protesto; e assinar o requerimento.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Após o protesto apresentado, o tempo total não poderá passar de 06 (seis) minutos para uma decisão sobre o assunto.

Art. 100 — Taxa de protesto

A apresentação do protesto dependerá do pagamento antecipado de uma taxa correspondente a 30% (trinta por cento) do salário-mínimo nacional vigente na data da competição. Caso o protesto seja julgado procedente, o valor será integralmente restituído. Se improcedente, a taxa permanecerá incorporada à organização do evento.

Art. 101 — Julgamento do protesto

Recebido o protesto, somente participarão da análise: os Árbitros que atuaram no respectivo Koto; o Técnico requerente; e o Diretor de Arbitragem ou Árbitro designado exclusivamente para acompanhar o procedimento. A decisão técnica caberá exclusivamente aos Árbitros que conduziram o combate. O Diretor de Arbitragem atuará apenas como fiscal do procedimento. Poderão ser utilizados vídeos, fotografias ou outros meios de prova, desde que apresentados juntamente com o protesto formal. A decisão será registrada em ata e comunicada oficialmente ao Técnico requerente, encerrando definitivamente a matéria.

CAPÍTULO XVI — CATEGORIAS ESPECIAIS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Art. 102 — Das Categorias Especiais

A WKT reconhece as competições destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) como modalidade oficial de Karate-Do Tradicional, observados os princípios da inclusão, igualdade de oportunidades, segurança, dignidade da pessoa humana e respeito às características individuais de cada competidor.

§ 1º As competições PCD terão por finalidade promover a participação esportiva em condições de equidade, preservando os fundamentos técnicos, filosóficos e disciplinares do Karate-Do Tradicional.

§ 2º A participação nas categorias PCD dependerá da comprovação da condição que justifique o enquadramento na categoria correspondente, mediante os critérios técnicos e administrativos estabelecidos pela WKT.

§ 3º A WKT poderá instituir classes ou categorias específicas de acordo com a natureza da deficiência, observando critérios de classificação funcional, segurança e equilíbrio competitivo.

§ 4º Sempre que necessário, poderão ser adotadas adaptações regulamentares destinadas exclusivamente a assegurar igualdade de condições entre os competidores, desde que tais

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

adaptações não comprometam os princípios técnicos do Karate-Do Tradicional nem proporcionem vantagem esportiva indevida.

§ 5º As adaptações autorizadas deverão estar previamente previstas em regulamento específico, normas complementares ou resoluções técnicas expedidas pela WKT.

Art. 103 — Das Modalidades

As competições das Categorias Especiais poderão compreender, entre outras modalidades oficialmente reconhecidas:

I — Kata Individual;

II — Kata em Equipe;

III — Kata Adaptado (Parakarate);

IV — Kumite Adaptado, quando regulamentado pela WKT;

V — outras modalidades ou demonstrações técnicas oficialmente aprovadas.

Parágrafo único. A inclusão de novas modalidades dependerá de aprovação da WKT, mediante estudos técnicos, critérios de segurança e viabilidade esportiva.

Art. 104 — Categorias Reconhecidas

São reconhecidas, para fins de participação nas Categorias Especiais (PCD), as seguintes classes:

I — Deficiência Física (DF): a) Atletas cadeirantes (DF-CR); b) Atletas andantes (DF-AP).

II — Deficiência Visual (DV): a) Cegueira total; b) Baixa visão.

III — Deficiência Intelectual (DI).

IV — Síndrome de Down (SD).

V — Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A abertura de cada categoria dependerá da existência de demanda técnica e do número mínimo de participantes. Quando não houver número suficiente, a Comissão Técnica poderá promover a unificação de categorias compatíveis ou realizar apresentações demonstrativas.

Art. 105 — Faixas etárias

As categorias serão divididas em: Mirim (de 5 a 11 anos); Juvenil (de 12 a 17 anos); Adulto (18 anos ou mais).

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Art. 106 — Sistema de competição de Kata Adaptado

A competição de Kata Adaptado será realizada em rodada única. Katas permitidos: Mirim — SHITEI-KATA; Juvenil — SHITEI-KATA ou SENTEI-KATA; Adulto — SHITEI-KATA, SENTEI-KATA ou TOKUI-KATA. O competidor deverá executar exclusivamente Katas pertencentes ao estilo oficialmente declarado.

Art. 107 — Da Arbitragem nas Categorias Especiais

A arbitragem das categorias PCD observará as regras gerais deste Regulamento, aplicando-se, quando necessário, as adaptações específicas previstas para cada categoria, sem prejuízo da imparcialidade, da igualdade de julgamento e da uniformidade dos critérios técnicos.

§ 1º Os Árbitros deverão conhecer previamente as adaptações regulamentares aplicáveis à categoria em disputa.

§ 2º Nenhuma deficiência poderá, por si só, justificar redução ou aumento dos critérios técnicos de avaliação, devendo a arbitragem considerar exclusivamente os parâmetros regulamentares estabelecidos para a respectiva categoria.

§ 3º A avaliação técnica deverá respeitar as características funcionais do competidor, preservando a justiça esportiva e os princípios do Karate-Do Tradicional.

Art. 108 — Dos Critérios de Avaliação no Kata Adaptado

Nas competições de Kata das Categorias Especiais, a arbitragem deverá avaliar, observadas as adaptações regulamentares cabíveis:

I — correção técnica compatível com a categoria;

II — equilíbrio;

III — postura (Shisei);

IV — precisão dos movimentos;

V — ritmo e cadência;

VI — controle corporal;

VII — foco (Kime);

VIII — concentração (Zanshin);

IX — aplicação dos princípios técnicos do estilo praticado;

X — espírito marcial;

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

XI — respeito ao protocolo e à etiqueta (Reiho).

Parágrafo único. A avaliação deverá considerar as limitações funcionais próprias da categoria do competidor, sem desvirtuar os critérios técnicos aplicáveis nem conceder vantagem indevida. As adaptações decorrentes da deficiência não constituirão motivo de penalização quando preservarem a essência do Kata.

Art. 108-A — Regras específicas de adaptação

Os atletas cadeirantes poderão adaptar deslocamentos e técnicas de acordo com suas condições físicas. Os atletas com deficiência visual poderão ser conduzidos até o ponto inicial por guia autorizado, devendo executar o Kata sem auxílio durante a apresentação.

Art. 108-B — Critérios de desempate

Persistindo empate, a arbitragem poderá determinar repetição do mesmo Kata ou apresentação de novo Kata permitido para a categoria. Persistindo a igualdade, a decisão ocorrerá por Hantei.

Art. 108-C — Das Normas Complementares

A WKT poderá expedir regulamentos específicos, manuais técnicos, critérios de classificação funcional, tabelas de categorias e demais normas complementares destinadas ao desenvolvimento das competições PCD, os quais integrarão o presente Regulamento naquilo que não lhe forem contrários.

Art. 108-D — Critérios específicos por tipo de deficiência

I — Deficiência Física (DF): a arbitragem deverá considerar a amplitude de movimento, estabilidade postural e adaptações de deslocamento compatíveis com a condição do atleta, sem exigir execuções impossíveis à sua funcionalidade.

II — Deficiência Visual (DV): será permitido o uso de guia autorizado até o ponto inicial. A avaliação privilegiará a precisão técnica, o embusen, o ritmo e o zanshin, considerando a ausência ou limitação visual.

III — Deficiência Auditiva: os comandos deverão ser complementados por sinais visuais claros do Árbitro Central. A ausência de resposta auditiva não poderá ser interpretada como desobediência.

IV — Deficiência Intelectual (DI) e Síndrome de Down (SD): a avaliação considerará a compreensão e execução possível do Kata, valorizando a intenção técnica, o esforço e a fidelidade dentro das capacidades do competidor.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

V — Transtorno do Espectro Autista (TEA): observar-se-ão as orientações do Capítulo XVII, priorizando segurança, ambiente previsível e eventual necessidade de apoio previamente autorizado.

Art. 108-E — Protocolos de arbitragem por classe funcional

Os Árbitros designados para categorias PCD deverão:

I — conhecer previamente a classificação funcional e as adaptações autorizadas de cada competidor;

II — aplicar os critérios técnicos de forma uniforme dentro da mesma classe;

III — evitar qualquer julgamento baseado em comparação com atletas de categorias convencionais;

IV — registrar, quando necessário, observações técnicas relevantes para o relatório da competição;

V — interromper imediatamente a apresentação em caso de risco à integridade física do atleta.

Art. 108-F — Exemplos práticos de avaliação de Kata Adaptado

I — Atleta cadeirante que executa o Kata com deslocamentos adaptados e manutenção de postura e precisão: a adaptação de deslocamento não será penalizada se a lógica técnica do Kata for preservada.

II — Atleta com baixa visão que mantém embusen correto e boa precisão técnica: a eventual variação de linha causada pela limitação visual será avaliada com proporcionalidade.

III — Atleta com deficiência intelectual que completa a sequência com esforço e fidelidade possível: a avaliação privilegiará a intenção técnica e a conclusão do Kata dentro de suas capacidades.

IV — Erros graves de sequência ou abandono deliberado continuam sujeitos às regras gerais de desclassificação, independentemente da categoria.

Art. 108-G — Procedimentos de segurança e emergência específicos

I — A organização deverá garantir área de circulação e acesso adequados às condições dos atletas PCD.

II — Equipe de apoio e atendimento de emergência deverá estar ciente das características das categorias em disputa.

III — Em caso de crise, descompensação ou situação de risco, o Árbitro Central interromperá imediatamente a apresentação e acionará o protocolo médico.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

IV — Nenhum atleta PCD poderá ser obrigado a competir quando houver recomendação médica ou técnica contrária à sua participação segura.

Art. 108-H — Formação e certificação de Árbitros especializados em PCD

A WKT e a CBKTE poderão instituir cursos, clinicas, congressos, qualificações, reciclagem e certificação específica para Árbitros que atuarão em categorias PCD.

§ 1º A formação deverá contemplar conhecimento das classes funcionais, adaptações regulamentares, critérios de avaliação e procedimentos de segurança.

§ 2º Preferencialmente, as competições oficiais de categorias PCD contarão com pelo menos um Árbitro com formação ou experiência reconhecida na área.

§ 3º A ausência de certificação específica não impede a atuação de Árbitros regulares, desde que orientados previamente sobre as adaptações da categoria.

Art. 108-I — Documentação, classificação funcional e checklists

A participação em categorias PCD poderá exigir, conforme o regulamento específico do evento:

I — laudo médico ou documento comprobatório da condição;

II — formulário de classificação funcional, quando instituído pela WKT;

III — autorização de adaptações específicas;

IV — checklist de segurança e apoio necessário.

Parágrafo único. Os modelos oficiais de formulários, laudos e checklists poderão ser publicados em anexos ou normas complementares da WKT, possuindo valor orientativo e, quando expressamente declarado, normativo.

CAPÍTULO XVII — PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Art. 109 — Princípios gerais

A WKT e a CBKTE asseguram a participação de atletas com TEA, promovendo a inclusão esportiva com segurança, respeito e igualdade de oportunidades. A participação dependerá da apresentação da documentação exigida e da avaliação técnica da organização.

Art. 110 — Procedimentos

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

A Federação responsável deverá comunicar previamente a participação do atleta no ato da inscrição. Quando necessário, deverá ser apresentado laudo médico contendo informações suficientes para que a organização adote as medidas de segurança e inclusão adequadas.

Art. 111 — Participação nas competições

O atleta poderá participar normalmente nas categorias oficiais; apenas em Kata, quando houver recomendação técnica ou médica; ou em apresentação técnica adaptada, quando sua participação competitiva não for recomendada. Todas as decisões deverão priorizar a segurança do atleta e dos demais participantes.

CAPÍTULO XVIII — TERMINOLOGIA OFICIAL, COMANDOS E SINAIS DE ARBITRAGEM

Art. 112 — Terminologia Oficial

A terminologia oficial utilizada nas competições da WKT e da CBKTE observará a nomenclatura tradicional japonesa, mantendo padronização internacional em todos os eventos oficiais. Os comandos deverão ser pronunciados de forma clara, firme e uniforme pelo Árbitro Central.

Art. 113 — Comandos oficiais da arbitragem

Shobu Hajime (Início do combate); Tsuzukete Hajime (Reiniciar o combate); Yame (Parar); Jikan (Tempo); Moto no Ichi (Retornar às posições); Tsuzukete (Preparar para continuar); Shugo (Reunião); Hantei (Decisão); Hikiwake (Empate); Torimasen (Técnica sem pontuação); Kiken (Desistência); No Kachi (Vitória); Enchosen (Prorrogação); Yame Soremade (Encerramento).

Art. 114 — Penalidades anunciadas

Keikoku (advertência); Hansoku-Chui (advertência grave); Hansoku (desclassificação da luta); Shikkaku (expulsão da competição); Jogai (saída da área de competição).

Art. 115 — Gestos oficiais do Árbitro Central

Os gestos oficiais seguem o padrão internacional da WKT. As ilustrações correspondentes integram o Anexo Oficial de Gesticulação. Entre os principais sinais destacam-se: Shobu Hajime; Tsuzukete Hajime; Yame; Wazari; Ippon; No Kachi; Torimasen; Hikiwake; Jogai; Keikoku; Hansoku-Chui; Hansoku; Shikkaku; Shugo; Kiken; Mubobi; Aiuchi; Bloqueio Técnico; Técnica sem potência; Técnica sem distância; Técnica bloqueada; e Anulação da última decisão.

Art. 116 — Sinais dos Juízes Laterais

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Os Juízes Laterais utilizarão exclusivamente as bandeiras oficiais. Os principais sinais são: Wazari; Ippon; Torimasen; Jogai; Keikoku; Hansoku-Chui; Hansoku; Aiuchi; Mienai; Falta; e Falta grave.

Art. 117 — Valor normativo dos anexos

Os anexos contendo gestos da arbitragem, sinais dos Juízes, posicionamento do Koto, ilustrações técnicas, tabelas oficiais e modelos gráficos integram este Código Oficial e possuem a mesma validade normativa dos artigos aqui descritos. Em caso de divergência entre texto e ilustração, prevalecerá a interpretação da Comissão Técnica Internacional da WKT.

CAPÍTULO XIX — UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E PUBLICIDADE OFICIAL

Art. 118 — Uniforme Oficial da Arbitragem

Os Árbitros, Juízes, Mesários e demais oficiais deverão apresentar-se com uniforme oficial padronizado: terno preto; calça social preta sem listras; camisa social branca com bolso; gravata oficial personalizada; cinto preto; meias pretas; sapatos sociais pretos; apito oficial; caneta azul ou preta; e credencial oficial. É vedada qualquer alteração que descaracterize o uniforme oficial.

Art. 119 — Karate-Gi Oficial do Competidor

O competidor deverá utilizar Karate-Gi branco tradicional, limpo, íntegro e em perfeitas condições de uso, observando os padrões oficiais estabelecidos pela WKT. É proibida qualquer modificação que altere as características técnicas do Karate-Gi (Kimono).

Art. 120 — Equipamentos de proteção obrigatórios

São de responsabilidade do competidor e de uso obrigatório, conforme a categoria: Protetor bucal; Luvas oficiais (AKA e SHIRO), cores branca e vermelha; Faixa oficial de identificação (Obi Shiai); Protetor genital masculino; Protetor de tórax feminino (utilizado por baixo da jaqueta do Karate-Gi).

Art. 121 — Equipamentos de proteção opcionais

Poderão ser utilizados, quando autorizados: protetor de tórax masculino (para menores de 18 anos, utilizado por baixo da jaqueta do Karate-Gi); caneleiras oficiais nas cores AKA e SHIRO, com ou sem proteção para o peito do pé (para menores de 18 anos, utilizado por baixo da calça); caneleiras sem proteção para o peito do pé (para maiores de 18 anos, utilizado por baixo da calça); protetor genital feminino, utilizado por baixo da calça; capacete oficial (para menores de 18 anos ou maiores com deficiência ou condição médica comprovada, mediante autorização).

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e não poderão oferecer risco à integridade física.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Art. 122 — Equipamentos proibidos

É proibida a utilização de objetos metálicos, relógios, pulseiras, colares, brincos, piercings expostos, fitas ou bandagens não autorizadas, e qualquer acessório não previsto neste Regulamento. Bandagens terapêuticas somente poderão ser utilizadas mediante autorização expressa do Médico Oficial e ciência da Comissão de Arbitragem.

Art. 123 — Publicidade no Karate-Gi

É permitida publicidade institucional exclusivamente nos locais autorizados pela WKT, com dimensões máximas de 30 cm de comprimento por 20 cm de altura, na parte inferior frontal da jaqueta (patrocinadores oficiais) e na parte inferior traseira (programas oficiais de Bolsa Atleta ou benefícios governamentais autorizados).

Art. 124 — Publicidade proibida

É expressamente proibida qualquer publicidade fora das áreas autorizadas, em dimensões superiores, com conteúdo ofensivo, político, religioso, discriminatório ou incompatível com os princípios do Karate-Do, ou sem autorização da WKT.

CAPÍTULO XX — DISPOSIÇÕES GERAIS, DISCIPLINARES E FINAIS

Art. 125 — Aceitação do Regulamento

A inscrição e a participação em qualquer competição oficial da WKT, da CBKTE e de suas entidades filiadas implicam na aceitação integral deste Regulamento.

Art. 126 — Responsabilidade dos participantes

Cada atleta, Técnico, Árbitro, Juiz, dirigente, Federação ou entidade filiada é integralmente responsável pelos atos praticados durante a competição. A organização não responderá por acidentes, danos materiais, perdas pessoais ou lesões decorrentes de condutas praticadas pelos próprios participantes, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

Art. 127 — Casos omissos

Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Arbitragem, pelo Diretor Técnico da competição, pela Comissão Técnica da WKT ou da CBKTE, ou pela Diretoria da entidade organizadora, quando necessário. As decisões deverão observar os princípios do Karate-Do Tradicional, da imparcialidade, da segurança, da boa-fé, da ética desportiva e da legislação esportiva vigente.

Art. 128 — Interpretação oficial

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

A interpretação deste Regulamento compete exclusivamente à Comissão Técnica Internacional da WKT e, no âmbito nacional, à Comissão Técnica da CBKTE. Nenhuma Federação, organização filiada, clube ou dirigente poderá alterar, interpretar ou deixar de aplicar qualquer dispositivo sem autorização formal.

Art. 129 — Alterações do Regulamento

Qualquer modificação deste Regulamento somente poderá ocorrer mediante aprovação oficial da WKT ou da CBKTE, conforme sua esfera de competência.

Art. 130 — Hierarquia normativa

Este Regulamento constitui a norma oficial de arbitragem e competição da WKT e da CBKTE. As entidades filiadas deverão adequar seus regulamentos internos às disposições aqui estabelecidas, sendo vedada a criação de normas que contrariem este Código Oficial.

Art. 131 — Vigência

O presente REGULAMENTO OFICIAL DE ARBITRAGEM entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando todas as normas anteriores que com ele sejam incompatíveis. Esta edição passa a ser referência obrigatória para todas as competições oficiais promovidas pela WKT, pela CBKTE e por todas as entidades oficialmente filiadas.

CAPÍTULO XXI — DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DOS PRESIDENTES

Art. 132 — Da Representação Institucional

Durante os Campeonatos Mundiais, Nacionais e Estaduais, os Presidentes deverão exercer prioritariamente suas funções como autoridades institucionais, preservando a imparcialidade, a boa governança e a harmonia entre as organizações participantes.

Art. 133 — Da Nomeação de Representantes

Cada Presidente deverá designar, antes do início do evento, um ou mais representantes oficiais (Diretor Técnico, Técnico Oficial, Delegado, Chefe de Delegação, Coordenador Técnico, Supervisor da Equipe ou outros representantes credenciados).

Art. 134 — Das Competências dos Representantes

Compete aos representantes: representar a organização perante a Comissão Organizadora; manter comunicação oficial com a Comissão de Arbitragem; solicitar esclarecimentos; protocolar recursos e manifestações; tratar das questões relacionadas aos atletas, técnicos e dirigentes; e exercer as demais atribuições delegadas.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Art. 135 — Da Isenção dos Presidentes

Os Presidentes deverão permanecer isentos de envolvimento direto em discussões, reclamações, recursos, protestos, conflitos administrativos ou quaisquer situações que possam comprometer sua posição institucional, visando preservar a autoridade institucional, evitar conflitos de interesse, fortalecer a imparcialidade e proteger a imagem institucional.

Art. 136 — Da Integração Institucional

Durante os eventos oficiais, recomenda-se que os Presidentes permaneçam em espaço institucional destinado às autoridades, acompanhando o desenvolvimento da competição, recepcionando convidados e promovendo o intercâmbio de conhecimentos e projetos.

Art. 137 — Da Convocação para Funções Especiais

A condição de representação institucional não impede que o Presidente seja convocado para exercer funções protocolares, administrativas, técnicas ou de representação institucional, sempre que sua participação for considerada necessária.

CAPÍTULO XXII — DA MESA DE HONRA DAS ESPOSAS E COMPANHEIRAS DOS PRESIDENTES

Art. 138 — Da Instituição

Nos eventos oficiais da WKT, das Organizações Nacionais e Estaduais poderá ser organizada a Mesa de Honra das Esposas e Companheiras dos Presidentes, destinada a acolher as esposas ou companheiras dos Presidentes das entidades participantes.

Art. 139 — Dos Objetivos

A Mesa de Honra possui caráter exclusivamente institucional, social e representativo, visando valorizar a participação das famílias, promover a integração, incentivar relações de amizade e cooperação, e contribuir para um ambiente de hospitalidade e acolhimento.

Art. 140 — Da Organização

A Comissão Organizadora poderá designar uma Coordenadora da Mesa de Honra para recepcionar as participantes, organizar as atividades institucionais e prestar apoio às solenidades oficiais.

Art. 141 — Das Atribuições

A participação na Mesa de Honra não confere funções administrativas, técnicas ou disciplinares relacionadas às competições, limitando-se às atividades de representação institucional, integração social e apoio protocolar.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Art. 142 — Disposição Final

As disposições deste Capítulo aplicam-se aos Campeonatos Mundiais, Continentais, Nacionais, Estaduais e a todos os eventos oficiais promovidos ou reconhecidos pela WKT e pelas organizações a ela filiadas.

CAPÍTULO XXIII — JURAMENTO OFICIAL DO ÁRBITRO WKT/CBKTE

Art. 143 — Juramento Arbitral

Os árbitros certificados pela WKT e pela CBKTE e de demais organizações filiadas poderão prestar o seguinte juramento oficial:

"Perante os princípios do Karate-Do Tradicional, juro exercer a função de Árbitro com honra, ética, imparcialidade e responsabilidade. Comprometo-me a aplicar fielmente o Regulamento Oficial da WKT e da CBKTE, respeitando todos os competidores sem distinção, preservando a justiça esportiva, a disciplina, o respeito, a integridade física dos atletas e o verdadeiro espírito do Karate-Do Tradicional. Prometo agir com coragem, serenidade e independência em minhas decisões, honrando a confiança depositada em minha função e contribuindo para o fortalecimento do Karate Tradicional e Esportivo. Este é o meu compromisso de honra."

Art. 144 — Compromisso Permanente

Ao prestar o Juramento Arbitral, o árbitro declara seu compromisso permanente com os princípios de Honra, Ética, Imparcialidade, Justiça Esportiva, Disciplina, Respeito, Integridade, Responsabilidade, Espírito Marcial e Valorização e promoção do Karate-Do Tradicional e Esportivo.

SEQUÊNCIA OPERACIONAL DO COMBATE DE KUMITE

1. Conferência de identidade, equipamento e cores.
2. Entrada e posicionamento dos competidores.
3. Saudação conforme protocolo.
4. Conferência de painel e mesa.
5. Comando SHOBU HAJIME.
6. Observação contínua e independente.
7. Interrupção por YAME quando houver pontuação, falta, saída, risco, lesão ou necessidade de decisão.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

8. Retorno ao posicionamento quando necessário.
9. Consulta SHUGO quando a matéria exigir reunião.
10. Manifestação dos oficiais conforme sistema.
11. Registro de pontuação e penalidade.
12. TSUZUKETE HAJIME para reinício.
13. Controle de tempo e aviso SHIBARAKU quando aplicável.
14. Encerramento por tempo, Ippon, Nihon, Hansoku, Kiken ou outra condição regulamentar.
15. Proclamação de NO KACHI ou resultado correspondente.
16. Registro definitivo pela mesa.

CASOS INTERPRETATIVOS (JURISPRUDÊNCIA TÉCNICA INTERNA)

Casos de Kumite

• Técnica válida e saída imediata: se a técnica foi claramente concluída antes da saída e o painel reconhece sua validade, a pontuação poderá ser concedida e o Jogai não aplicado.

• Saída causada pelo adversário: se o adversário empurra ou projeta claramente o competidor para fora, não se aplica Jogai ao competidor que sofreu a ação.

• Técnica após Yame: não pontua. Se deliberada ou perigosa, poderá gerar penalidade.

• Contato com controle: contato controlado dentro do padrão permitido não é automaticamente contato excessivo.

• Contato excessivo sem intenção: a ausência de intenção não elimina necessariamente a infração; a arbitragem considera resultado, intensidade, controle e circunstâncias.

• Queda por desequilíbrio: queda não é automaticamente Mubobi. Avaliar se o atleta deliberadamente se colocou em perigo ou apenas perdeu equilíbrio.

• Mienai: se dois oficiais têm visão clara e um não tem, o oficial sem visão utiliza Mienai, sem impedir os demais de decidir.

• Aiuchi: técnicas simultâneas de mérito equivalente não pontuam. Se houver clara diferença temporal, não se presume Aiuchi.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

• Protesto sobre pontuação: o Técnico deverá indicar exatamente a técnica, momento, atleta e regra supostamente violada; discordância genérica não basta.

• Técnico gritando durante ação: conduta inadequada poderá gerar advertência ou cartão, conforme intensidade e reincidência.

• Presidente discutindo com árbitro: Presidente não é Técnico; poderá ser advertido ou sancionado disciplinarmente e deverá utilizar os canais institucionais.

Casos de Kata

• Kata correto, estilo errado anunciado: se detectado antes do início, corrigir o anúncio. Se a apresentação ocorrer sob estilo incompatível, aplicar regra de divergência e eventual desclassificação.

• Kata de outro estilo: é incompatível com a inscrição e lista oficial; aplicar desclassificação da apresentação.

• Pequeno erro de sequência: avaliar proporcionalmente; não desclassificar automaticamente se não houver previsão expressa de erro grave.

• Esquecimento substancial: pode gerar desclassificação quando interromper ou alterar significativamente a estrutura do Kata.

• Diferença entre escolas: não penalizar diferença legítima de execução entre escolas reconhecidas do mesmo estilo quando a versão estiver oficialmente admitida.

• Sincronismo em equipe: diferenças pequenas de tempo reduzem avaliação; perda significativa de sincronismo pode comprometer a classificação.

• Respiração visível: não exigir ruído ou forma respiratória específica que não pertença ao estilo; avaliar coerência técnica.

• Kime diferente entre estilos: julgar qualidade e adequação ao estilo, não intensidade absoluta.

• Embusen diferente por versão: verificar se a versão executada pertence à lista oficial e à escola declarada antes de considerar erro.

ANEXOS OFICIAIS

Integram este Regulamento, com igual valor normativo:

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Anexo I — Gesticulação Oficial do Árbitro Central (com ilustrações oficiais).

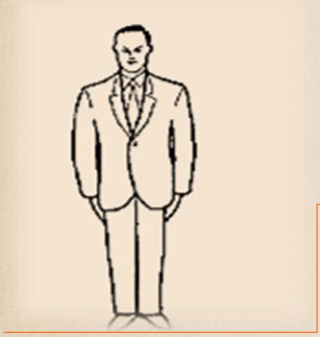

SHOBU HAJIME

"Iniciar o combate", após o anúncio, o Árbitro dá um passo atrás.

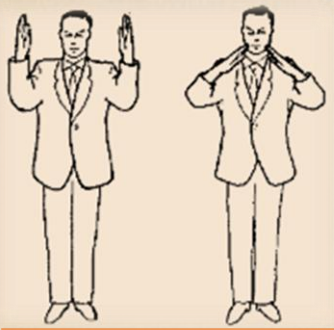

OTAGAI-NI-REI

O árbitro determina aos concorrentes que se curvem uns aos outros.

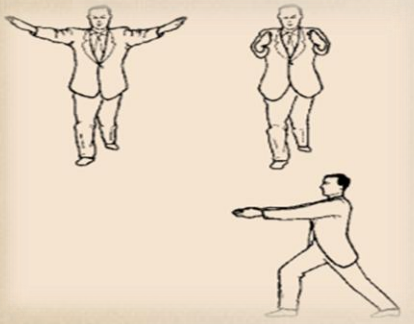

TSUZUKETE HAJIME

Continuar a luta por "Tsuzukete" em posição para a frente, o Árbitro estende os braços com as palmas viradas os lutadores. Por "Hajime", ele vira as palmas das mãos e trá-los rapidamente para o outro, dando um passo para trás.

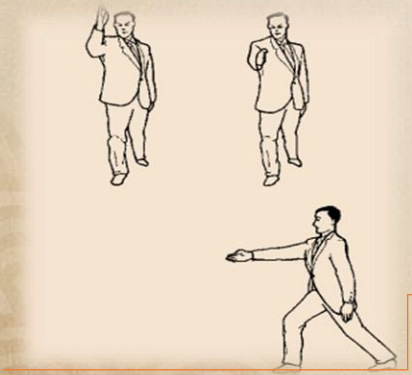

YAME Interrupção ou final do combate. Ao fazer o anúncio, o Árbitro faz um movimento de corte para baixo com a sua mão.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

CONTATO EXCESSIVO

O Árbitro indica aos juízes que houve contato excessivo. (Hatenai Yoni)

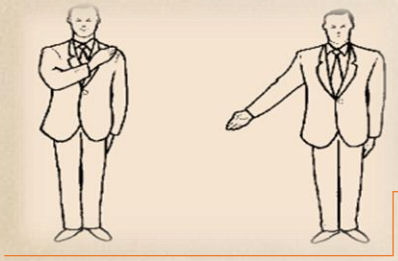

WAZARI (Ippon)

O Árbitro estende o braço para baixo a 45 graus no lado do marcador.

IPPON (um ponto)

O Árbitro estende o braço para cima 45 graus no lado que tem avaliado.

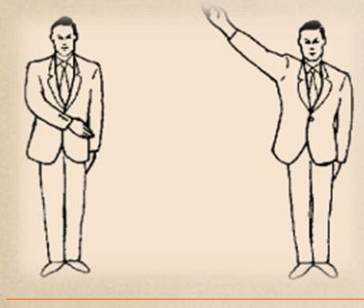

NO KACHI

No final da luta, o árbitro estende o braço de até 45 graus no lado do vencedor.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

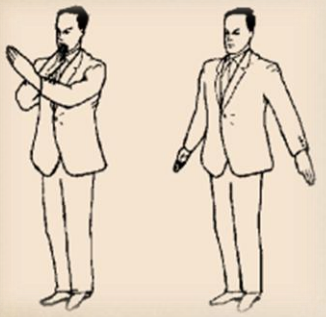

ANULAR a última decisão

O Árbitro vira-se para o atleta e anuncia "Aka" ou "Shiro", cruza os braços, e faz um corte, as palmas das mãos para baixo, para indicar que a última decisão foi anulada.

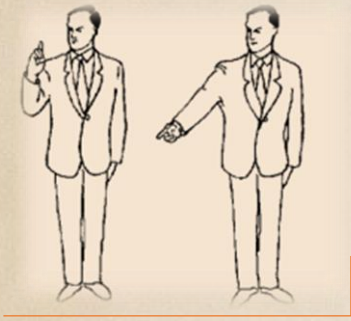

KEIKOKU

"Aviso / pena" O árbitro indica uma violação, depois aponta com o dedo indicador 45 graus para baixo do infrator.

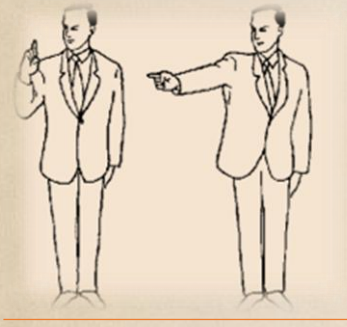

HANSOKU CHUI

O árbitro indica uma violação, depois aponta com o dedo indicador horizontalmente para o ofensor.

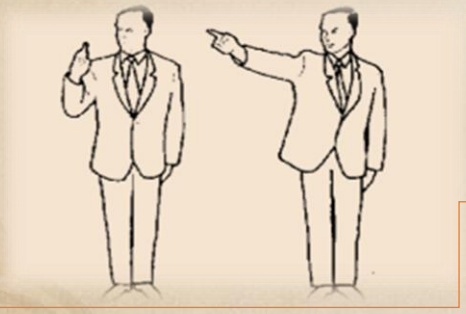

HANSOKU

O Árbitro indica uma infração grave, em seguida, aponta com o dedo indicador para cima de 45 º para o infrator, anuncia a vitória do adversário.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

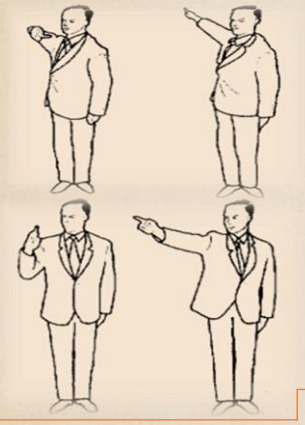

SHIKKAKU

O Árbitro aponta com o dedo indicador 45 graus até o agressor, ele vai para fora e para trás, com o anúncio "Aka (Shiro) Shikkaku! "

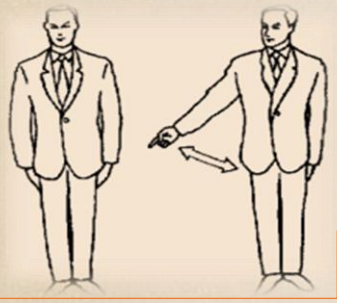

JOGAI

O Árbitro aponta com o dedo indicador para indicar aos juízes que o atleta deixou a área de competição.

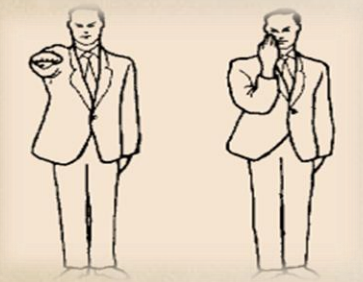

SHUGO

O Árbitro chama os Juízes para uma reunião (chamada) sobre um ocorrido ou comunicado.

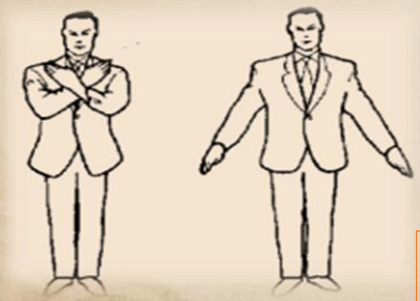

TORIMASEN

O Árbitro cruza os braços, então, faz um gesto corte, palmas para baixo.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

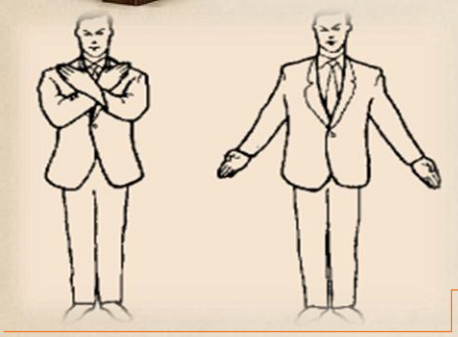

HIKIWAKE

No caso de uma decisão de empate em uma luta, o Árbitro cruza os braços em seguida, estendê-los com palmas das mãos voltadas para frente.

AIUCHI

Nenhum ponto atribuído a um ou outro lutador. Os punhos placa árbitro contra o peito.

BLOQUEIO TÉCNICO

O árbitro coloca uma mão aberta sobre o outro braço para indicar aos juízes que a técnica foi bloqueada ou não chegou a uma área de pontuação.

AKA (SHIRO) MARCOU O PRIMEIRO

O Árbitro indica aos juízes que Aka pontuou primeiro trazendo a mão direita aberta com palma da mão esquerda. Se no caso de Shiro primeiro, vai levar a mão esquerda para a palma da outra mão.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

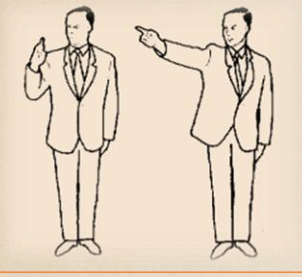

MUBOBI (se colocando em perigo)

Árbitro flexiona o braço apontando e avançando para o rosto em direção ao atleta penalizando-o, para indicar aos Juízes que o competidor está se colocando em perigo.

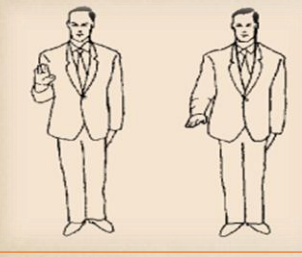

YOWAI = Fraco, insuficiente, sem potência suficiente.

Indica que a técnica foi executada, mas não apresentou eficácia, impacto, potência ou qualidade técnica suficiente para ser considerada pontuável.

TÉCNICA FALHOU passou

O Árbitro move o punho fechado através do corpo para indicar aos juízes que a técnica foi perdida ou resvalou na área de pontuação.

DISTÂNCIA INCORRETA (Muito longe)

O Árbitro tem as duas mãos, palmas das mãos voltadas a uma distância de 30 cm, para indicar aos juízes que a distância da técnica foi incorreta.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

DISTÂNCIA INCORRETO (Too Close)

O Árbitro cruza os braços com as costas para a frente e transmitir a frente para os dedos, para indicar que a distância da técnica tem sido incorreta.

RECONSIDERAÇÃO

Depois de recordar as razões, o árbitro pede aos Juízes para reconsiderar seus pontos de vista.

KIKEN

O Árbitro aponta com o dedo indicador para a posição inicial renunciando a linha do competidor então anuncia uma vitória contrário.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

Anexo II — Sinais Oficiais dos Juízes Laterais (com ilustrações oficiais).

WAZA-ARI – Meio Ponto

Pontuação concedida quando a técnica é executada corretamente e atende aos critérios regulamentares, porém com eficácia inferior à exigida para um ponto completo.

IPPON (Um Ponto)

Pontuação máxima concedida quando a técnica é executada com total eficácia, controle e precisão, atendendo plenamente aos critérios regulamentares para um ponto completo.

FALTA

Aviso de uma falta, círculo sinalizador correspondente, e, em seguida, o sinal é falta.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

FALTA GRAVE VIOLAÇÃO

Juiz aponta a bandeira com o braço dobrado, e mexe com a bandeira em círculo, e então o sinal da falta grave é feito.

JOGAI

saída da área de competição, o juiz toca o chão com a bandeira correspondente.

伝統武道

KEIKOKU

(Advertência)

HANSOKU CHUI

(advertência grave)

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

HANSOKU

(desclassificação da luta**)**

TORIMASEN

Indicação do Árbitro Central de que a técnica não atendeu aos critérios regulamentares para pontuação, não sendo concedido qualquer ponto.

AIUCHI

As bandeiras são movidas uma para a outra, frente do peito.

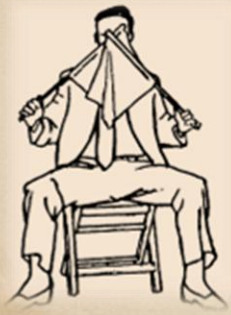

MIENAI

As bandeiras são colocadas em frente da face.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Anexo III — Uniforme e acessórios Oficial da Arbitragem.

UNIFORME DO
Árbitro (Juiz) de Canto

UNIFORME DO
Árbitro Central

Sapatos Preto

Meias Preta

ACESSORIO DO ÁRBITRO

.

Caneta Azul

Apito

Bandeira Amarela e Vermelha

Anexo IV — Equipamento do Competidor Obrigatório.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Anexo V — Listas Oficiais de SHITEI-KATA, SENTEI-KATA e TOKUI-KATA por estilo.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

SHITEI - KATA

SHOTOKAN	SHITO-RYU	GOJU-RYU	WADO-RYU	SHORIN-RYU
HEIAN SHODAN	HEIAN / PINAN SHODAN	GEKISAI DAI ICHI	PINAN SHODAN	PINAN SHODAN
HEIAN NIDAN	HEIAN / PINAN NIDAN	GEKISAI DAI NI	PINAN NIDAN	PINAN NIDAN
HEIAN SANDAN	HEIAN / PINAN SANDAN	SAIFA	PINAN SANDAN	PINAN SANDAN
HEIAN YONDAN	HEIAN / PINAN YONDAN	SEIENCHIN	PINAN YONDAN	PINAN YONDAN
HEIAN GODAN	HEIAN / PINAN GODAN	TAIKYOKU (DO ESTILO)	PINAN GODAN	PINAN GODAN
TEKKI SHODAN	MATSUMORA NO ROHAI	-	-	WANSHU / ANANKU
-	SAIFA	-	-	WANKAN / ROHAI
-	GEKISAI	-	-	FUKYU-GATA DAI-ICHI
-	FUKYUGATA	-	-	FUKYU-GATA DAI-NI
-	CHI NO KATA	-	-	NAIHANCHI SHODAN
-	SEIPAI	-	-	NAIHANCHI NIDAN
-	NISEISHI	-	-	NAIHANCHI SANDAN
-	SHIHO KOSOKUN	-	-	-
-	SANCHIN	-	-	-
-	SHINSEI ICHI	-	-	-
-	SHINSEI NI	-	-	-
-	ITOSU ROHAI SHODAN	-	-	-
-	ITOSU ROHAI NIDAN	-	-	-
-	ITOSU ROHAI SANDAN	-	-	-

UECHI-RYU	KYOKUSHIN KAI	BUDOKAN	SHORINJI-RYU	KEN-RYU
GEKISAI ICHI	PINAN SHODAN	HEIAN SHODAN	NAIHANCHI DAI ICHI KEI	KEN SHODAN
GEKISAI NI	PINAN NIDAN	HEIAN NIDAN	NAIHANCHI DAI NI KEI	KEN NIDAN

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

SANCHIN	PINAN SANDAN	HEIAN SANDAN	SEITO	KEN SANDAN
KANSHIWA	PINAN YONDAN	HEIAN YONDAN	NAIHANCHI GERI	KEN YONDAN
KANSHU	PINAN GODAN	HEIAN GODAN	NAIHANCHI SHODAN	KEN GODAN
-	-	-	NAIHANCHI NIDAN	KEN DAI SHODAN
-	-	-	DAI KYOKU SHODAN	KEN DAI NIDAN
-	-	-	DAI KYOKU NIDAN	-
-	-	-	KIBADACHI SHODAN	-
GOSOKU-RYU	**SHUKOKAI**	**SANKUKAI**	**NANBUDO**	**KOKUSAN-RYU**
KIHON ICHI NO KATA	PINAN SHODAN	HEIAN SHODAN	NANBU SHODAN	SHOBI DA SHODAN
KIME NI NO KATA	PINAN NIDAN	HEIAN NIDAN	NANBU NIDAN	SHOBI DA NIDAN
RYU NO KATA	PINAN SANDAN	HEIAN SANDAN	NANBU SANDAN	SHOBI DA SANDAN
UKE NO KATA	PINAN YONDAN	HEIAN YONDAN	NANBU YONDAN	SHOBI DA YONDAN
KIME NI NO KATA	PINAN GODAN	HEIAN GODAN	NANBU GODAN	SHOBI DA GODAN
RYUEI-RYU	**GENSEI-RYU**	**-**	**-**	**-**
NISEISHI	TEN-I	-	-	-
SANCHIN	CHI-I	-	-	-
SEISAN	JIN-I	-	-	-
-	HEIAN SHODAN	-	-	-
-	HEIAN NIDAN	-	-	-
-	HEIAN SANDAN	-	-	-
-	HEIAN YONDAN	-	-	-
-	HEIAN GODAN	-	-	-

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

SENTEI - KATA

SHOTOKAN	SHITO-RYU	GOJU-RYU	WADO-RYU	SHORIN-RYU
BASSAI-DAI	JITTE	SANSEIRU	KUSHANKU	MATSUMURA-NO-PASSAI (PASSAI-DAI)
ENPI	SANSEIRU	SEIPAI	NISEISHI	ITOSU-NO-PASSAI (PASSAI SHO)
KANKU-DAI	JION	SHISOSHIN	JION	JION
JION	HEIKU	-	PASSAI	KUSANKU SHO
HANGETSU	JIIN	-	JITTE	-
GANKAKU	SHISOCHIN	-	-	-
-	GOJUSHIHO	-	-	-
-	UNSHU	-	-	-
-	SEISAN	-	-	-
-	BASSAI-DAI	-	-	-
-	PACHU	-		-
-	ROHAI	-	-	-
-	AOYAGI (SEIRYU)	-	-	-
-	KOSOKUN SHO	-	-	-
-	SEIENCHIN	-	-	-
-	TOMARI BASSAI	-	-	-
-	NIPAIPO	-	-	-

UECHI-RYU	KYOKUSHIN KAI	BUDOKAN	SHORINJI-RYU	KEN-RYU
SEICHIN	GEKISAI-DAI	ENPI	KIBADACHI NIDAN	TSUKERU
SEISAN	TSUKI-NO-KATA	TEKKI SHODAN	NAIHANCHI DAI SAN KEI	ARASHI
SANSEIRYU	YANTSU	TEKKI NIDAN	KIBADACHI SANDAN	KASAI
-	TENSHO	DASSAI-DAI	SAGIASHI SHODAN	HIKARI
-	SAIFA	KANKU-DAI	EMPI SHODAN	RAYU
-	SANCHIN-NO-KATA	JION	-	OTAKEBI
-	-	HANGETSU	-	SENSHI GEKIDO
-	-	JIIN	-	-

GOSOKU-RYU	SHUKOKAI	SANKUKAI	NANBUDO	KOKUSAN-RYU

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

NI NO KATA	ANNANKO	HIJI NO KATA	IKKYOKU	SHOBI DA SHI NIDAN
KIME NO KATA	JUROKONO	JIIN	SEIENCIN	SHOBI DA GO NIDAN
GOSOKU	JIIN	ANNANKO	YAKUHACHI	FUDO DA NI
GOSOKU YONDAN	NISEISHI	SHINSEI	SHIN TAJIMA	FUDO DA SAN
-	BASSAI SHO	BASSAI DAI	ANNANKO	SHINGETSU
-	BASSAI DAI	SEIENCHIN	-	MYODO
-	KOSOKUN DAI	-	-	EISO
-	-	-	-	SEIRYUKU
-	-	-	-	TOSHI
-	-	-	-	MEISHI
-	-	-	-	GEKKYO
RYUEI-RYU	**GENSEI-RYU**	**-**	**-**	**-**
SANSEIRU	NAIHANCHI	-	-	-
SEIYUNCHIN	WANKAN	-	-	-
PACHU	SHUKUMINE NO BASSAI	-	-	-
OHAN	BASSAI SHO	-	-	-
PAIKU	BASSAI DAI (JKF)	-	-	-
HEIKU	SEIENCHIN (JKF)	-	-	-
	ROHAI	-	-	-
	SHUKUMINE NO KOSOKUN	-	-	-
	KOSOKUN SHO	-	-	-
	KANKU DAI (JKF)	-	-	-
	JION (JKF)	-	-	-
	CHINTO	-	-	-

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

TOKUI - KATA

SHOTOKAN	SHITO-RYU	GOJU-RYU	WADO-RYU	SHORIN-RYU
JIIN	*CHATAN YARA NO KUSHANKU*	KURURUNFA	*CHINTO*	CHINTO
TEKKI NIDAN	*CHIBANA NO KUSANKU*	*SUPARINPEI*	*NAIHANCHI*	GOJUSHIHO
TEKKI SANDAN	*KYAN NO GOJUSHIHO*	SEISAN	*ROHAI*	*KUSANKU DAI*
BASSAI SHO	*ISHIMINE NO BASSAI*	-	*WANSHU*	UNSHU
SOCHIN	*KYAN NO CHINTO*	-	*SEISHAN*	RYUKO
KANKU SHO	*KOSOKUN DAI*	-	*KUNPU*	CHINTE
NIJUSHIHO	*KURURUNFA*	-	*ANNAN*	JITTE
GOJUSHIHO SHO	*MATSUMURA NO BASSAI*	-	*SUPARINPEI*	SOCHIN
GOJUSHIHO DAI	*OYADOMARI NO BASSAI*	-	*UNSHU*	TEISHO
CHINTE	*OHAN*	-	*SOCHIN*	KORYU PASSAI
UNSU	*OHAN DAI*	-	-	SEISAN
MEIKYO	*PAPUREN*	-	-	-
WANKAN	*SUPARINPEI*	-	-	-
JITTE	*AANAN*	-	-	-
HYAKUHACHIHO (SUPARINPEI)	*AANAN DAI*	-	-	-
GANKAKU SHO	*PAIKU*	-	-	-

UECHI-RYU	KYOKUSHINKAI	BUDOKAN	SHORINJI-RYU	KEN-RYU
SEIRYU	SEIENCHIN	MEIKYO	SAGIASHI NIDAN	HIZA
KANCHIN	KANKU DAI	TEKKI SANDAN	*NAIHANCHI DAI YON KEI*	FU YURINO
RYUKO	*GEKISAI SHO*	BASSAI SHO	SAGIASHI SANDAN	SENSHI
SUPARIMPEI	SUSHI-HO	KANKU SHO	ENPI NIDAN	ISOIDE KAWA
-	GARYU	JITTE	ENPI SANDAN	KITARU KAZE
-	SEIPAI	SOCHIN	-	AGERU
-	-	UNSU	-	CHIKARA
-	-	GANKAKU	-	-
-	-	NINJUSHIHO	-	-

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

-	-	*GOJUSHIHO SHO*	-	-
-	-	*GOJUSHIHO DAI*	-	
-	-	CHINTE	-	-
-	-	WANKAN	-	-

GOSOKU-RYU	**SHUKOKAI**	**SANKUKAI**	**NANBUDO**	**KOKUSAN-RYU**
DENKO GETSU	KURURUNFA	MATSUKAZE	SEIPAI	SHITORI
RI KYU	KOSOKUN SHO	KOSOKUN DAI	*SANPO SHO*	MEISHI NIDAN
TAMASHI	SEIPAI	KURURUNFA	SANDOKAI	SEKIJITSU
JYU HACHI NO TACHI	*SUPARINPEI*	SEIPAI	*HAGIAIME*	SHIKATA
GOSOKU GODAN	SEIENCHIN	TAJIMA	-	SHISHO
JYU NO MICHI	GOJUSHIHO SHO	GOJU YON	-	JINSEISEN
-	UNSHU	SANCHIN	-	JIZAISHIN
-	-	TENSHO	-	KOKU
-	-	SAIFA	-	KOGUNRO
-	-	-	-	RANSHUN
-	-	-	-	KAEN

RYUEI-RYU	**GENSEI-RYU**			
SUPARINPEI	*SANSAI*	-	-	-
AANAN	*KISHIMOTO NO KUSHANKU*	-	-	-
AANAN DAI	*NIPAIPO (JKF)*	-	-	-
OHAN DAI	*KANKU SHO (JKF)*	-	-	-
PAIHO	*ENPI (JKF)*	-	-	-
HAKKAKU		-	-	-

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Anexo VI — Glossário Oficial Português–Japonês.

Termo Japonês — Significado / Aplicação

Aka — Vermelho; identificação do competidor vermelho.

Shiro — Branco; identificação do competidor branco.

Shushin — Árbitro Central.

Fukushin — Árbitro / Juiz Auxiliar.

Shinpan-Cho — Diretor / Chefe de Arbitragem.

Koto — Área de competição.

Hajime — Começar / iniciar.

Shobu Hajime — Início do combate.

Tsuzukete Hajime — Continuar / reiniciar a luta.

Yame — Parar / interromper.

Moto no Ichi — Retornar à posição inicial.

Shibaraku — Aviso de tempo reduzido (normalmente 30 segundos finais).

Ippon — Ponto completo.

Waza-ari — Pontuação parcial.

Torimasen — Não se concede pontuação.

Aiuchi — Técnicas simultâneas (nenhuma pontuação).

Mienai — Não vi / visão insuficiente.

Hantei — Decisão / julgamento por manifestação dos oficiais.

Hikiwake — Empate.

No Kachi — Vitória.

Jogai — Saída da área de competição.

Mubobi — Colocar-se em perigo / falta de defesa.

Keikoku — Advertência formal.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Hansoku-Chui — Advertência grave.

Hansoku — Desclassificação da luta.

Shikkaku — Expulsão da competição.

Kiken — Desistência ou ausência.

Shugo — Reunião dos árbitros.

Reigi — Etiqueta, cortesia e respeito.

Zanshin — Espírito de alerta remanescente após a técnica.

Kime — Foco / concentração decisiva no momento da técnica.

Maai — Distância adequada.

Timing — Momento correto da ação.

Kokyu — Respiração.

Hyoshi — Ritmo / cadência.

Embusen — Linha / trajetória de execução do Kata.

Shisei — Postura corporal.

Dachi — Base / posição dos pés.

Chakugan — Foco visual.

Shitei-Kata — Kata obrigatório.

Sentei-Kata — Kata selecionado.

Tokui-Kata — Kata de livre escolha.

Kumite — Combate.

Kata — Forma / sequência técnica.

Enbu — Demonstração / apresentação técnica.

Fukugo — Modalidade combinada.

Kobudo — Artes tradicionais de armas.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

Anexo VII — Matriz de Julgamento Técnico do Kumite.

Critério — Pergunta do Árbitro — Resultado

Maai — A distância era tecnicamente apropriada? — Sim / Não

Timing — A ação aproveitou oportunidade real? — Sim / Não

Alvo — Atingiu região permitida? — Sim / Não

Precisão — A trajetória e intenção foram corretas? — Sim / Não

Kime — Houve foco e potência adequada? — Sim / Não

Controle — Houve domínio suficiente para segurança? — Sim / Não

Equilíbrio — O atleta manteve estabilidade? — Sim / Não

Zanshin — Manteve presença e prontidão após a técnica? — Sim / Não

Forma — A ação demonstrou Karate-Do real? — Sim / Não

Falta — Houve infração associada? — Sim / Não

Regra de decisão oficial:

• Ippon exige conjunto superior e inequívoco de todos os critérios essenciais.

• Waza-ari reconhece mérito técnico elevado sem preencher integralmente o padrão de Ippon.

• Ausência de critérios essenciais conduz a Torimasen (sem pontuação).

Anexo VIII — Códigos de Ocorrência para Placar e Relatório.

Código — Significado

J — Jogai (saída da área)

M — Mubobi (colocar-se em perigo)

PC — Perda de controle

CE — Contato excessivo

CP — Contato perigoso

AAP — Ataque em área proibida

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

FD — Falta disciplinar

D — Desrespeito / desobediência

LO — Linguagem ofensiva

R — Reclamação indevida

CA — Conduta antidesportiva

ADV — Advertência

KKK — Keikoku

HC — Hansoku-Chui

H — Hansoku

S — Shikkaku

K — Kiken

W — Waza-ari

I — Ippon

T — Torimasen

AI — Aiuchi

MN — Mienai

Observação: Os códigos devem ser registrados pela mesa oficial sempre que uma ocorrência alterar o placar ou gerar registro disciplinar.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

ANEXO IX — FORMULÁRIO OFICIAL DE PROTESTO

Evento: _____

Data _____/ Koto _____/ Horário: _____

Categoria _____ / Modalidade: _____

Atleta / Equipe: _____

Federação / Organização: _____

Técnico Oficial: _____

Decisão ou fato contestado: _____

Momento exato da ocorrência: _____

Dispositivo regulamentar invocado: _____

Fundamentação objetiva: _____

_____

Pedido: _____

Taxa, quando aplicável: _____

Assinatura do Técnico: _____

Recebimento pela Arbitragem: _____

Decisão: _____

Fundamentação da decisão: _____

_____

Regra de ouro: o protesto não deve pedir que a Comissão “escolha outro vencedor”; deve demonstrar qual procedimento ou norma foi violado e qual correção regulamentar é solicitada.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

ANEXO X — CHECKLIST OPERACIONAL DO ÁRBITRO

Momento — Verificação

Antes do evento — Uniforme completo, credencial, material de arbitragem (bandeiras, apito, caneta), reunião técnica, verificação de conflitos de interesse.

Antes da categoria — Conferência do Koto, painel de arbitragem, mesa, cronômetro, sistema de julgamento (bandeiras ou notas), listas oficiais de Kata quando aplicável.

Antes da luta — Identidade dos competidores, cores (Aka/Shiro), equipamentos obrigatórios, presença do Técnico Oficial, posicionamento correto.

Durante o combate — Manutenção de visão clara, aplicação correta dos comandos, pontuação e faltas, segurança dos atletas, controle de tempo.

Após interrupção (Yame) — Identificação do motivo, consulta (Shugo) quando necessário, decisão clara, registro na mesa.

Final da luta — Proclamação do resultado (No Kachi), confirmação do registro pela mesa, cumprimento do protocolo de saída.

Após o Koto — Relatório de ocorrência quando houver incidente, lesão ou situação disciplinar relevante.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

ANEXO XI — CHECKLIST DO TÉCNICO

• Credencial oficial visível e pessoal (intransferível).

• Vestimenta autorizada da Federação / Organização Nacional (sem Karate-Gi ou uniforme de árbitro).

• Conhecimento prévio da categoria, chave, horário e Koto do atleta.

• Permanência exclusiva na zona técnica designada.

• Orientação ao atleta de forma técnica, breve e respeitosa.

• Proibição de discutir com a arbitragem durante a ação.

• Protesto somente pelo procedimento oficial e formulário próprio.

• Respeito às advertências e cartões aplicados.

• Presidente / dirigente máximo não atua como Técnico.

• Responsabilidade integral pela própria conduta durante o evento.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

ANEXO XII — MODELO DE RELATÓRIO DE INCIDENTE

Evento: _____

Data / Horário: _____

Koto: _____

Categoria / Modalidade: _____

Atleta(s) / Equipe envolvida: _____

Oficiais presentes: _____

Descrição objetiva do fato: _____

Comando(s) utilizado(s) pelo Árbitro Central: _____

Penalidade aplicada (se houver): _____

Testemunhas / outros oficiais: _____

Providência médica (se aplicável): _____

Encaminhamento (Comissão Disciplinar / Organização): _____

_____

Assinatura do responsável pelo relatório: _____

Data e hora do registro: _____

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

ANEXO XIII — MODELO DE REGULAMENTO ESPECÍFICO DE EVENTO

1. Nome do evento, data, local e entidade organizadora.

2. Autoridade técnica e Comissão de Arbitragem designada.

3. Categorias por idade, sexo, graduação e peso (quando aplicável).

4. Modalidades: Kata Individual, Kata Equipe, Kumite Individual, Kumite Equipe e modalidades especiais (se houver).

5. Sistema de julgamento de Kata: bandeiras (Hantei) ou notas.

6. Sistema de Kumite: Shobu Ippon ou Shobu Nihon.

7. Tempos de combate por categoria.

8. Formato de chaves e eventual repescagem.

9. Critérios de desempate específicos (se diferentes do Regulamento Oficial).

10. Equipamentos obrigatórios e opcionais para o evento.

11. Horários de credenciamento, pesagem e chamadas.

12. Procedimento de protesto e valor da taxa (se aplicável).

13. Regras de transmissão, tecnologia e uso de vídeo.

14. Procedimento médico e de segurança.

15. Premiação e critérios de homologação de resultados.

Observação: Nenhuma disposição do Regulamento Específico poderá contrariar o presente Regulamento Oficial da WKT.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統武道

ANEXO IX — Publicidade no Karate-Gi

Art. 123 — Publicidade no Karate-Gi

Art. 124 — Publicidade proibida

Consulte os Artigos 123/124.

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

OFFICIAL ARBITRATION REGULATIONS (WKT)

空手道

伝統
武道

ENCERRAMENTO

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

"Preservando a tradição, promovendo a excelência e formando gerações
através dos verdadeiros princípios do Karate-Do."

Confederação Brasileira de Karate-Do Tradicional, Esportiva e Educacional (CBKTE)

*"Comprometida com a ética, a disciplina, a formação esportiva e a valorização
do Karate-Do em âmbito nacional e internacional."*

Recife-PE / Brasil, 30/07/2026

WORLD KARATE-DO TRADITIONAL (WKT)

Fim do Regulamento Oficial de Arbitragem
1ª Edição Oficial Completa e Consolidada – 30/07/2026